

ENERGY

SE

ENERG
ENER
ERGIA

ENERGIA

ENERGY



ENERGIA

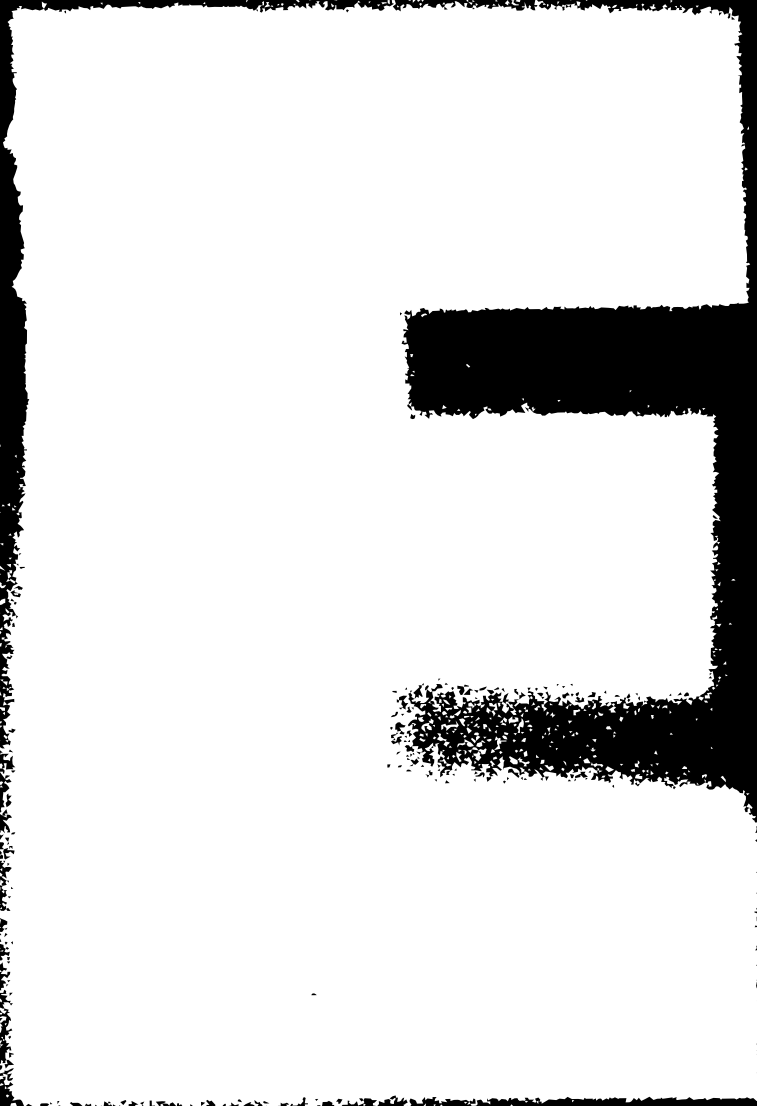
edp

ENERGY

A small black crown icon.

RELATÓRIO
ANUAL DO
CONSELHO GERAL
E DE SUPERVISÃO

2019



es

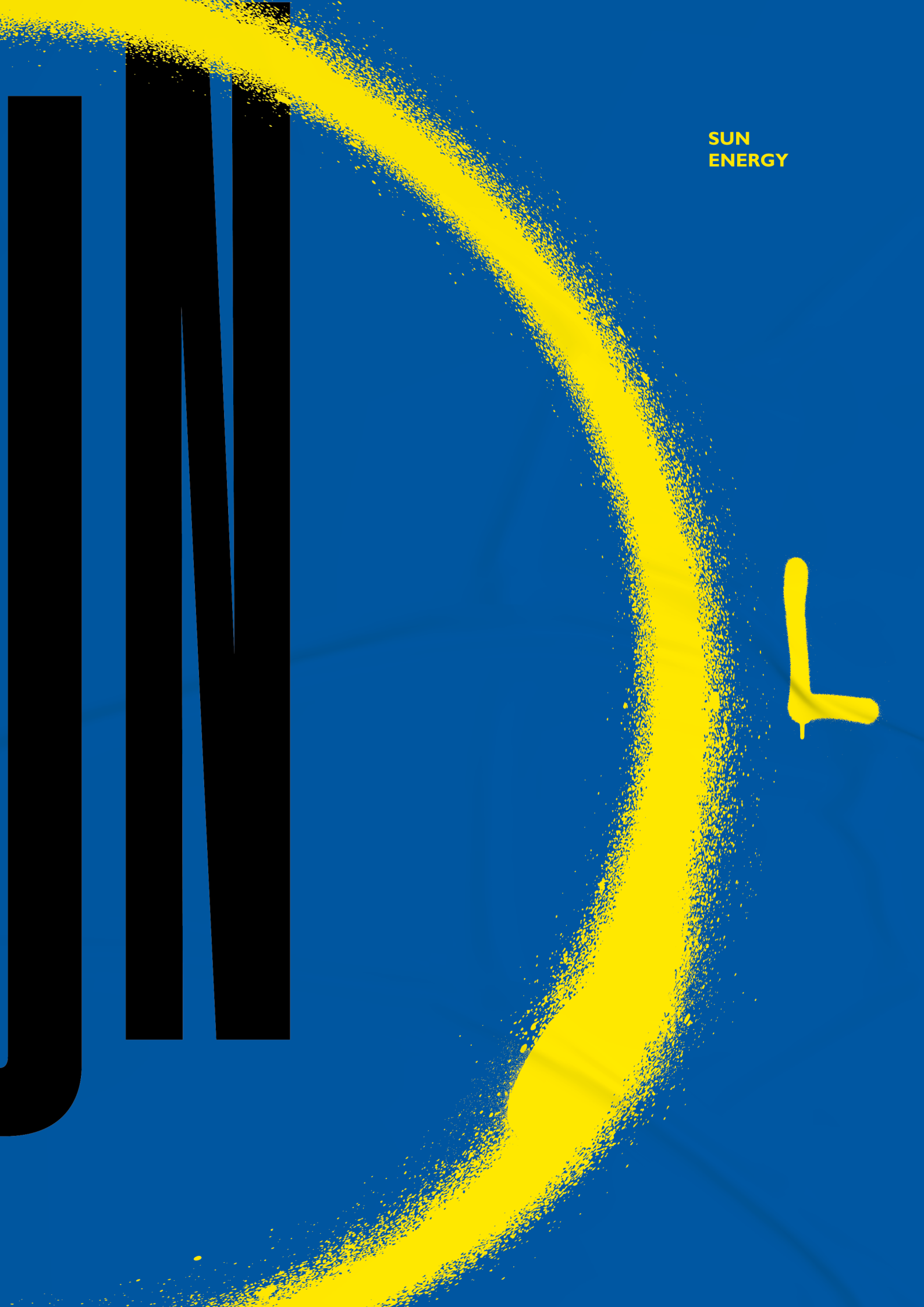


ENERGY. ENERGIA. ENERGÍA.

Somos energia. Uma energia que fala diferentes línguas e que se internacionaliza. Somos uma força impulsionada pela inovação rumo a um futuro mais verde, mais eléctrico e mais sustentável. Já não é segredo que pensamos no vento, na água e no sol como os nossos maiores aliados à conquista de uma energia cada vez mais limpa, que chega a todos de forma mais justa e inclusiva. Estabelecemos com ambição os nossos objectivos, sempre com o compromisso de criar uma rede de energia, de talento, de tecnologia e de soluções mais globais e mais eficientes. Descarbonizar, digitalizar e descentralizar são os verbos de acção neste caminho de mudança. Lideramos a transição energética e assumimos a responsabilidade de desafiar o mundo para que o faça connosco. A energia começa em nós. E o futuro é hoje.

S

SI



SUN
ENERGY



Monday

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	9
01 MODELO DE GOVERNO	13
02 CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	
COMPOSIÇÃO	15
FUNÇÕES	18
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	19
COMISSÕES ESPECIALIZADAS	19
03 ACTIVIDADE	
ACTIVIDADE PERMANENTE	23
ACTIVIDADE DO PLENÁRIO	25
EMISSÃO DE PARECERES E DE PARECERES PRÉVIOS	30
CONFLITOS DE INTERESSES	32
ACTIVIDADES DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS	35
ORÇAMENTO	39
04 AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DESEMPENHO	41
05 DESAFIOS PARA 2020	45
06 AGRADECIMENTOS	47
07 ANEXOS	51



“Estamos determinados em garantir o alinhamento dos interesses accionistas com os objectivos estratégicos definidos pelo management e a efectiva articulação de competências e decisões dos respectivos órgãos sociais.”

LUÍS FILIPE AMADO
PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL
E DE SUPERVISÃO

Mensagem do Presidente

DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

LUÍS FILIPE AMADO

SENHORES ACCIONISTAS,

O ano de 2019 foi determinante na clarificação da agenda de transformação do Grupo EDP. A definição do rumo da empresa à entrada da nova década só foi possível graças à confiança revelada pelos accionistas na ação dos seus órgãos sociais, motivo pelo qual deixo aqui registado o meu agradecimento.

O Conselho Geral e de Supervisão assumiu um papel central em todas as decisões estratégicas do Grupo em 2019 contribuindo para o realinhamento dos interesses em confronto e para o equilíbrio das posições dentro do Grupo que nos permitiu ultrapassar uma situação difícil e complexa, marcada não só pelos efeitos da Oferta Pública de Aquisição a que esteve sujeita, mas também pelas mudanças no quadro regulatório e pela pressão política que a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendimentos Excessivos colocou sobre a EDP e a sua imagem pública.

A primeira importante decisão estratégica do Grupo, como se viria a evidenciar ao longo do período, foi a aprovação da actualização do seu plano de negócios de médio prazo a 12 de Março de 2019. Aquela decisão só foi possível pelo espírito de compromisso revelado pelos principais accionistas, nomeadamente a China Three Gorges, ainda à data proponente da referida Oferta. O novo plano de negócios foi decisivo para a retoma de uma relação mais dinâmica com o mercado depois de um período de relativa paralisia provocado pela OPA, atraindo de novo a atenção e a expectativa dos investidores com impacto positivo nas cotações ao longo do ano. Após a aprovação daquele plano a EDP passaria a estar de novo no radar do investimento internacional valorizando o seu potencial de crescimento no sector renovável e voltando a assumir uma posição de liderança na transição energética.

Depois da Assembleia Geral de 24 de Abril de 2019 que marcou o fim da Oferta Pública de Aquisição pela China Three Gorges, nosso principal accionista, o Conselho Geral de Supervisão passou a concentrar a sua ação na implementação do novo plano estratégico, acompanhando e apoiando as orientações e as medidas propostas pelo Conselho Executivo tendo em vista a sua realização.

A capacidade revelada pelo Grupo na efectiva execução dos objectivos definidos no plano de negócios contribuiu para melhorar consideravelmente as expectativas dos analistas e dos investidores em relação à EDP justificando a progressiva valorização das cotações ao longo do ano.

ACTIVIDADE DO CGS EM 2019

O Conselho Geral e de Supervisão, enquanto órgão de supervisão, e as suas Comissões Especializadas realizaram, em 2019, 43 reuniões, nas suas funções de acompanhamento e aconselhamento da actividade desenvolvida pela Administração Executiva, das quais 9 foram realizadas em plenário.

Como habitualmente, o Conselho participou nas decisões relevantes tomadas no Grupo, designadamente no que concerne aos investimentos, desinvestimentos, operações de financiamento, parcerias estratégicas, destacando-se pela sua relevância:

- A actualização do plano estratégico do Grupo para o triénio 2019-22;
- O acompanhamento da Oferta Pública de Aquisição;
- O acompanhamento das negociações para a criação da *Joint Venture* com a Engie para desenvolvimento da produção eólica *offshore*;
- A apreciação do processo de venda de centrais hídricas em Portugal no âmbito do novo plano estratégico;
- O acompanhamento da evolução dos temas regulatórios e dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendimentos Excessivos aos Produtores de Electricidade e avaliação das suas conclusões;
- A análise das novas tendências que marcam a evolução do sector nomeadamente as relacionadas com a agenda da transição energética.

O DESAFIO DA LIDERANÇA

“A EDP soube antecipar as tendências que hoje projectam o futuro do sector da energia para as próximas décadas colocando-se numa posição de referência na produção de energias renováveis.”

À entrada da nova década, começa a haver maior clareza sobre as grandes tendências que estarão subjacentes à transição energética tendo em conta os compromissos decorrentes da Cimeira de Paris e sobretudo os objectivos da ambiciosa agenda europeia neste domínio.

Em relação a todas essas tendências, da mobilidade eléctrica à produção descentralizada, a EDP tem condições para manter uma posição de liderança no processo de transformação do sector imposto pelo combate às alterações climáticas e pela consequente exigência da progressiva descarbonização das economias só possível com a expansão das redes e sistemas de electrificação. Todos os sectores, como a indústria, os transportes e o aquecimento e arrefecimento, estão já em transição para novas opções energéticas.

A transição energética será também inegavelmente facilitada pela revolução digital. Todas as áreas da cadeia de valor de energia, como a compra e venda de commodities, as redes, as operações no terreno e a relação com os nossos clientes, estão a ser transformadas pelo potencial interminável da digitalização do negócio.

Em todos estes domínios a EDP tem sabido adaptar-se e reagir com inovação e flexibilidade.

Mas precisamos também de acompanhar as profundas mudanças que estão em curso no mundo, dos novos riscos e ameaças que põem à prova a resiliência e a sustentabilidade das empresas e das organizações em geral.

Os temas da responsabilidade social, da responsabilidade ambiental e do bom governo das sociedades estarão cada vez mais na frente de escrutínio público a que a generalidade das empresas, em particular as cotadas, estão sujeitas. Clientes, analistas, investidores, financeiros, terão cada vez mais em consideração aqueles temas na avaliação das empresas com que se relacionam.

A EDP tem em todos estes domínios uma posição excelente tendo em conta as avaliações dos principais índices internacionais que seguem o sector.

CONFIANÇA NO FUTURO

Durante o ano que passou a EDP soube ultrapassar alguns obstáculos difíceis que poderiam ter posto em causa a estabilidade do Grupo. Isso só foi possível com o trabalho de todos, com uma forte motivação das equipas envolvidas nos diferentes projectos e com a necessária coesão interna, expressa na colaboração entre as diferentes sociedades e na cooperação entre os respectivos órgãos sociais.

Temos todos de tomar consciência da extraordinária situação de incerteza e insegurança em que o mundo hoje se encontra. A crescente volatilidade dos mercados e a instabilidade da generalidade das economias reflectem aquela situação que tem na sua origem uma crise profunda do modelo de globalização que desde 2008 alimenta a proliferação de conflitos e de tensões geopolíticas e políticas que põem em risco a estabilidade do sistema internacional e o crescimento da economia mundial. Esta situação vai arrastar-se, perigosamente, ao longo da década que agora se inicia.

“Neste contexto geoeconómico e num sector cujo ambiente estratégico é fortemente disruptivo, como é o sector da energia, a primeira condição de boa gestão da EDP é assegurar a coesão e a estabilidade internas do Grupo.”

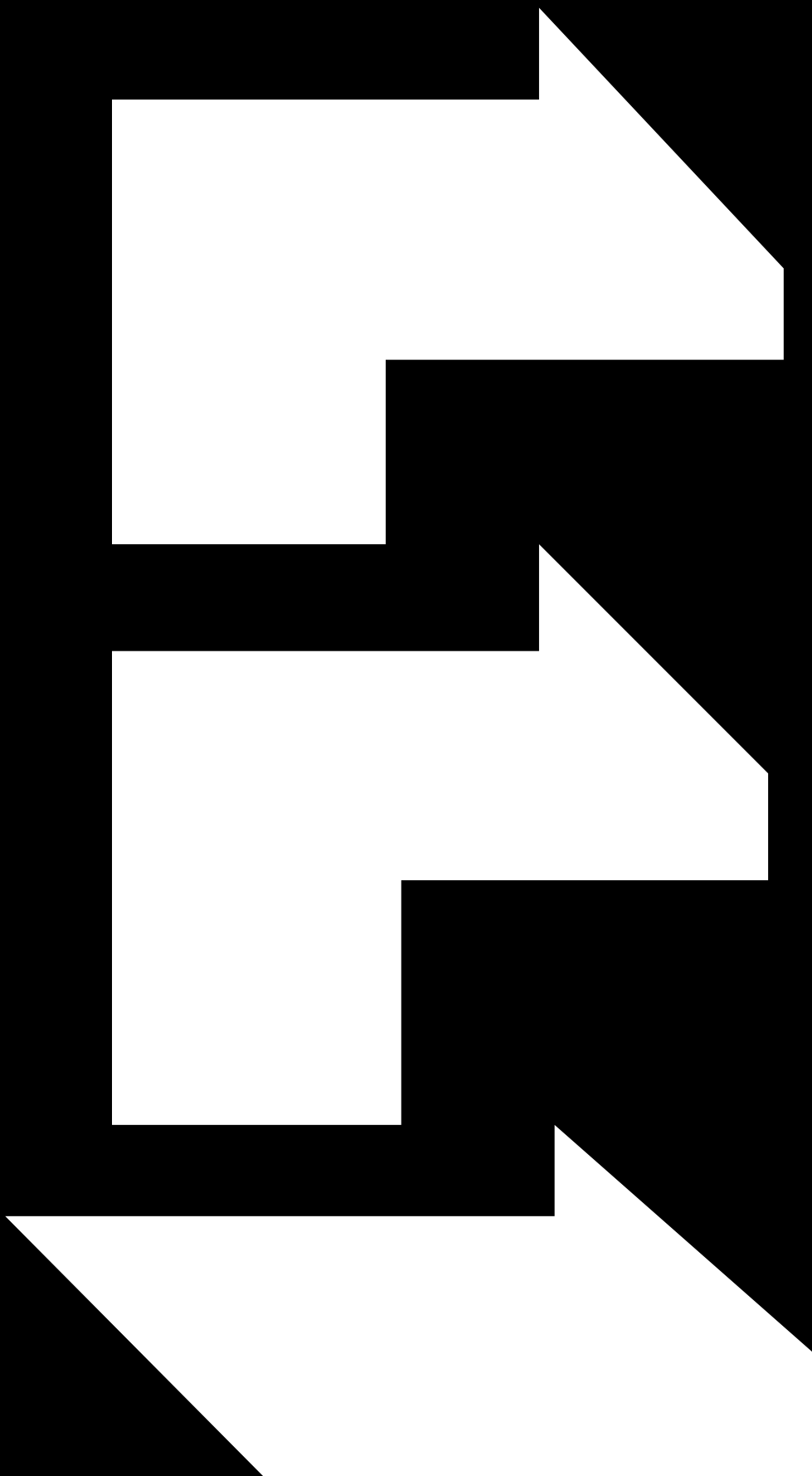
Esta condição passa pelo alinhamento, sempre que possível, dos interesses accionistas com os objectivos estratégicos definidos pelo *management* e pela efectiva articulação de competências e decisões dos respectivos órgãos sociais. Esta tem sido e continuará a ser a nossa principal preocupação e é a maior responsabilidade do CGS.

Garantindo a estabilidade ao nível accionista e na relação entre os seus órgãos sociais, a EDP tem as condições necessárias para continuar a desempenhar um papel de liderança na transição energética, num momento em que vê de novo reconhecido todo o seu enorme potencial, a competência das suas equipas técnicas e da sua gestão.

Para prosseguir neste caminho, a EDP tem que continuar a apostar na transparência e abertura na relação com os seus *stakeholders*. Terá certamente a capacidade de inovar continuamente o seu negócio com foco total nas necessidades dos seus clientes, suportada no talento cada vez mais profundo e diversificado dos seus colaboradores e nas parcerias necessárias para responder às oportunidades que a transição energética criará.

“Tenho total confiança na capacidade do Grupo EDP para conciliar os melhores interesses dos accionistas, colaboradores, clientes e demais stakeholders e para reforçar a posição de liderança no exigente processo da transição energética em curso.”





01

MODELO DE GOVERNO

Os accionistas da EDP aprovaram a mudança do modelo de governo societário em 2006, substituindo o modelo monista pelo dualista. O modelo dualista é composto pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas e a principal distinção entre os dois modelos é a separação das funções de gestão e de supervisão, cabendo ao Conselho Geral e de Supervisão assegurar a supervisão, o acompanhamento e o aconselhamento do Conselho de Administração Executivo, a quem compete a gestão das actividades da Sociedade.

Com efeito, as matérias relativas ao governo corporativo têm assumido cada vez mais um papel de destaque na condução das Sociedades, sendo a adopção de melhores práticas uma orientação indubitável. A EDP, em particular, tem aderido de uma forma constante às recomendações do Código de Governo das Sociedades, seguindo de perto o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* que é, actualmente, o código de governo que serve de referência à informação anual a prestar sobre práticas e procedimentos de *corporate governance*.

O cumprimento destas recomendações não se esgota, contudo, nas exigências operadas por agentes externos. Assim, e no sentido de registar o entendimento partilhado entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas, a EDP dispõe de um Manual de Governo Societário. Este Manual formaliza assim as boas práticas implementadas, em complemento ao disposto no código do Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*.

A situação particular da EDP no contexto português, que foi uma das poucas Sociedades a adoptar o modelo dualista, realça a importância da utilização de diversos mecanismos de actuação, onde assume especial relevância a relação de transparência e abertura entre o órgão de administração e o órgão de supervisão. Esta ligação é potenciada por uma comunicação permanente entre os presidentes destes órgãos, para além da realização de reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e das respectivas Comissões Especializadas ao longo do ano, onde estão também presentes os membros do Conselho de Administração Executivo.

Este equilíbrio inerente à dualidade do modelo de governo da EDP, que dispõe de um órgão com funções executivas que gere a Sociedade, e de um órgão de supervisão e de aconselhamento que acompanha a actuação do primeiro, potencia, assim, a ponderação dos diversos interesses em questão, com vista ao alcance de um objetivo comum, o interesse da Sociedade, dos seus accionistas e dos demais *stakeholders*.

A informação relativa à estrutura e às práticas de governo societário e a declaração de cumprimento das recomendações do Código do Governo das Sociedades actualmente em vigor encontram-se incluídas no Relatório e Contas EDP 2019, no capítulo do Governo da Sociedade.

02

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

2.1. COMPOSIÇÃO

Os Estatutos da EDP estabelecem que o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto por um número de membros efectivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, devendo ainda ser composto por uma maioria de membros independentes, eleitos por um mandato de três anos. O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Até 24 de Abril de 2019, o Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte constituição:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	Independente	21/04/2015
Vice-Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
	China Three Gorges International Corp. representada por Shengliang Wu		05/04/2018
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
	China Three Gorges Brasil Energia Ltda. representada por Yinsheng Li		05/04/2018
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Eduardo de Almeida Catroga ⁽¹⁾		21/04/2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández ⁽²⁾		21/04/2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
	Senfora BV representada por Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi		21/04/2015
	Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado ⁽³⁾		21/04/2015
	Société National pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (Sonatrach) representada por Karim Djebbour		12/04/2007
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20/02/2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20/02/2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20/02/2012

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20/02/2012
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06/05/2013
João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Independente	05/04/2018

⁽¹⁾ EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA FOI MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO NOS MANDATOS 2006-2008, 2009-2011 E PRESIDENTE, IGUALMENTE INDEPENDENTE, NO MANDATO 2012-2014

⁽²⁾ FELIPE FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ TINHA SIDO DESIGNADO MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, EM REPRESENTAÇÃO DA CAJASTUR INVERSIONES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2012 PARA O TRIÊNIO 2012-2014

⁽³⁾ NUNO MANUEL DA SILVA AMADO EXERCEU O CARGO EM NOME PRÓPRIO APÓS A SUA ELEIÇÃO A 6 DE MAIO DE 2013 ATÉ AO TERMO DO MANDATO 2012-2014

OS REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES CHINA THREE GORGES CORPORATION E DA CHINA THREE GORGES INTERNATIONAL CORP. INICIARAM O EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES NO DIA 11 DE MAIO DE 2012, NA SEQUÊNCIA DA ENTRADA EM VIGOR DO ACORDO DE PARCERIA ESTRATÉGICA CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 24 de Abril de 2019, e face à renúncia apresentada por António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino, foi eleito o membro Luís Maria Viana Palha da Silva para ocupar o respectivo cargo no mandato remanescente relativo ao triénio 2018-2020:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	Independente	21/04/2015
Vice-Presidente China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
China Three Gorges International Corp. representada por Shengliang Wu		05/04/2018
China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
China Three Gorges Brasil Energia Ltda. representada por Yinsheng Li ⁽¹⁾		05/04/2018
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Eduardo de Almeida Catroga ⁽²⁾		21/04/2015
DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández ⁽³⁾		21/04/2015
Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
Senfora BV representada por Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi		21/04/2015
Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado ⁽⁴⁾		21/04/2015
Société National pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (Sonatrach) representada por Karim Djebbour		12/04/2007
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20/02/2012
Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20/02/2012
Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20/02/2012
Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20/02/2012
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06/05/2013
João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Independente	05/04/2018
Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

⁽¹⁾ YINSHENG LI APRESENTOU RENÚNCIA AO CARGO TENDO SIDO SUBSTITUÍDO POR LI LI COM EFEITOS A PARTIR DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

⁽²⁾ EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA FOI MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO NOS MANDATOS 2006-2008, 2009-2011 E PRESIDENTE, IGUALMENTE INDEPENDENTE, NO MANDATO 2012-2014

⁽³⁾ FELIPE FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ TINHA SIDO DESIGNADO MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, EM REPRESENTAÇÃO DA CAJASTUR INVERSIONES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2012 PARA O TRIÊNIO 2012-2014

⁽⁴⁾ NUNO MANUEL DA SILVA AMADO EXERCEU O CARGO EM NOME PRÓPRIO APÓS A SUA ELEIÇÃO A 6 DE MAIO DE 2013 ATÉ AO TERMO DO MANDATO 2012-2014

OS REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES CHINA THREE GORGES CORPORATION E DA CHINA THREE GORGES INTERNATIONAL CORP. INICIARAM O EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES NO DIA 11 DE MAIO DE 2012, NA SEQUÊNCIA DA ENTRADA EM VIGOR DO ACORDO DE PARCERIA ESTRATÉGICA CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

O representante da China Three Gorges Brasil Energia Ltda., Sr. Yinsheng Li, apresentou renúncia ao cargo em 24 de Dezembro de 2019, tendo a referida Sociedade, na mesma data, designado a Sra. Li Li, como sua representante no Conselho Geral e de Supervisão, para exercer o cargo em nome próprio. Assim, a 31 de Dezembro de 2019, o Conselho Geral e de Supervisão era constituído pelos seguintes membros:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	Independente	21/04/2015
Vice-Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
	China Three Gorges International Corp. representada por Shengliang Wu		05/04/2018
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
	China Three Gorges Brasil Energia Ltda. representada por Li Li		05/04/2018
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Eduardo de Almeida Catroga		21/04/2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21/04/2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
	Senfora BV representada por Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi		21/04/2015
	Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado		21/04/2015
	Société National pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (Sonatrach) representada por Karim Djebbour		12/04/2007
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20/02/2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20/02/2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20/02/2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20/02/2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06/05/2013
	João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
	Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Independente	05/04/2018
	Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

OS REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES CHINA THREE GORGES CORPORATION E DA CHINA THREE GORGES INTERNATIONAL CORP. INICIARAM O EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES NO DIA 11 DE MAIO DE 2012, NA SEQUÊNCIA DA ENTRADA EM VIGOR DO ACORDO DE PARCERIA ESTRATÉGICA CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2011. O REPRESENTANTE DO MEMBRO DA CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA., O SR. YINSHENG LI, APRESENTOU A RESPECTIVA RENÚNCIA AO CARGO EM 24 DE DEZEMBRO DE 2019, TENDO O REFERIDO MEMBRO, NA MESMA DATA, DESIGNADO A SRA. LI LI, COMO SUA REPRESENTANTE NO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, PARA EXERCER O CARGO EM NOME PRÓPRIO.

No Relatório e Contas EDP 2019, assim como no *website* oficial da edp (www.edp.com) encontra-se disponível um resumo do *curriculum vitae* de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo as suas qualificações profissionais e a indicação das actividades profissionais exercidas.

Nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis, no Relatório e Contas EDP 2019 é também prestada informação sobre a titularidade, por parte dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, de acções e de outros instrumentos financeiros relacionados com a EDP.

2.1.1 REGIME DE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão submetem-se a um vasto regime de verificação de incompatibilidades referentes ao exercício do respectivo cargo, sendo estas de natureza legal e de natureza estatutária. De notar também que, atentas as exigências qualitativas da composição do órgão, o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto, maioritariamente, por membros com o estatuto de independentes.

De forma a efectivar o compromisso de exigência na adopção das melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão segue um procedimento destinado a reforçar a verificação do cumprimento dos requisitos de ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, de independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, realizado com base em declarações da responsabilidade dos mesmos.

Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efectuada mediante declaração escrita, na qual se regista também:
 - O suficiente conhecimento das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis à sua actividade e à da Sociedade;
 - A aceitação, sem reservas, das normas previstas no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão;
 - A inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária relativa ao exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão;
 - O preenchimento dos requisitos de independência, definidos no artigo 8º, n.º I do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, no caso de ter sido eleito como membro independente do Conselho Geral e de Supervisão;
 - A obrigação de reporte ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho Geral e de Supervisão, de qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
 - No início de cada exercício, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem, no prazo de 30 dias, renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência;
 - Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, a verificação de uma situação de incompatibilidade implica a caducidade do mandato, devendo o membro tomar a iniciativa de renunciar imediatamente ao mesmo.

Logo após a aceitação da respectiva eleição, os membros do Conselho Geral e de Supervisão assinaram uma declaração relativa à ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, à verificação da respectiva independência, tendo essa declaração sido renovada com referência a 31 de Dezembro de 2019.

Assim, de acordo com os procedimentos internos definidos, o Conselho Geral e de Supervisão declara que, com base na informação recolhida para o efeito, não foi verificada qualquer situação:

- De incompatibilidade em relação aos seus membros;
- Susceptível de afectar a independência dos membros que tenham esse estatuto.

As declarações dos membros encontram-se disponíveis no *website* oficial da EDP (www.edp.com).

2.2. FUNÇÕES

No exercício das suas competências, o CGS tem como principal missão assegurar, em permanência, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da Sociedade e das Sociedades Dominadas, cooperando com o CAE e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse da Sociedade.

No Relatório e Contas EDP 2019, no capítulo do Governo da Sociedade, assim como no Regulamento Interno do CGS, é efectuada uma descrição exaustiva das competências do Conselho Geral e de Supervisão, das quais, pela sua especial relevância, se realçam as seguintes:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da Sociedade e Sociedades Dominadas e prestar a respeito dela aconselhamento e assistência ao CAE, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre as operações materialmente relevantes (plano estratégico, plano de negócios, orçamento, aquisições e alienações de bens, financiamentos, estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou transacções de particular significado estratégico);
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do ROC da Sociedade e pronunciar-se sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;

- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como o acompanhamento do perfil de risco da Sociedade, a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e denúncias relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à Sociedade e de auditoria interna, e avaliar os relatórios realizados por estes serviços, quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias.

2.3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No exercício das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão funciona em Plenário e em Comissões, tomando as suas deliberações em Plenário, sem prejuízo da delegação de competências específicas em cada uma das suas Comissões Especializadas.

Nos termos dos Estatutos da EDP, o Plenário deve reunir em sessão ordinária pelo menos uma vez por trimestre. No entanto, aquele número de reuniões tem sido amplamente superado face às exigências específicas da dinâmica da actividade do Grupo EDP. Acresce ainda que, sempre que a natureza, a importância e a urgência dos assuntos o justificam, o Conselho Geral e de Supervisão reúne em sessões extraordinárias.

No âmbito dos seus poderes legais e estatutários, compete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão a organização e a coordenação das actividades, bem como a representação daquele órgão social, devendo ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações. Dada a composição alargada do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente deste Conselho é, também, o elemento de ligação entre a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e a do Conselho de Administração Executivo. Cabe aos dois Presidentes manter um contacto directo e permanente, para informação recíproca dos principais eventos relativos à gestão corrente da Sociedade e à respectiva supervisão. Esse contacto tem sido uma prática desde o início de funções dos dois órgãos.

2.4. COMISSÕES ESPECIALIZADAS

Em conformidade com a Lei e os Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação de Comissões Especializadas para tratamento de assuntos de particular importância, as quais são exclusivamente compostas por membros do próprio Conselho.

As referidas Comissões são compostas por membros com qualificação, experiência e disponibilidade adequadas e têm como principal missão fazer o acompanhamento permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a facilitar os processos de análise e de deliberação por parte do Conselho Geral e de Supervisão.

No caso da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, a sua criação correspondeu a exigências de natureza legal e estatutária. Já a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e a Comissão de Estratégia e *Performance* foram criadas por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho Geral e de Supervisão faz o acompanhamento da actividade das suas Comissões Especializadas, nomeadamente através do seu Presidente e mediante o reporte periódico sobre a actividade desenvolvida que as mesmas fazem àquele órgão.

No Relatório e Contas EDP 2019, no capítulo do Governo da Sociedade, assim como nos Regulamentos Internos de cada Comissão Especializada, é efectuada uma descrição da composição e das funções delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão em cada uma destas Comissões. No *website* institucional da EDP, em www.edp.com, também é disponibilizada informação detalhada sobre as Comissões, bem como os respectivos Regulamentos Internos. Não obstante, de seguida, destaca-se a missão e composição de cada uma.

2.4.1 COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

MISSÃO

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, conforme estabelecido pelo artigo 23º, nº 2 do Contrato de Sociedade, e tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- Os procedimentos internos em matéria de Auditoria Interna e do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- As matérias relativas ao sistema de gestão de riscos;
- A actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas da Sociedade;
- A função compliance.

COMPOSIÇÃO

A 6 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou a Comissão para as Matérias Financeiras para o triénio 2018-2020, que é composta só por membros independentes. Desde a referida data, tem a seguinte composição:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE AMADO	06/04/2018
Vice-Presidente	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Clementina Dâmaso Barroso	06/04/2018
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015

2.4.2 COMISSÃO DE VENCIMENTOS

MISSÃO

A Comissão de Vencimentos é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 27º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, e tem como principal missão:

- Definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores;
- Fixar a remuneração do Presidente do CAE e dos administradores;
- Acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do CAE e dos administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;
- Acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do CAE.

Para além desta Comissão de Vencimentos que fixa a Remuneração do Conselho de Administração Executivo, existe outra Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia-Geral, responsável pela fixação da política remuneratória dos demais órgãos sociais.

COMPOSIÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2019, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição, a qual se manteve durante esse ano:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	SHENGLIANG WU	13/12/2018
	Fernando María Masaveu Herrero	22/04/2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22/05/2012
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	22/04/2015

2.4.3 COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

MISSÃO

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 23º, nº I do Contrato de Sociedade da EDP, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas:

- Ao governo societário;
- À sustentabilidade estratégica;
- Aos códigos internos de ética e conduta;
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas;
- Aos procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

COMPOSIÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2019, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE (*)		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	22/04/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	06/04/2018
	Felipe Fernández Fernández	22/04/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22/04/2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012

(*) O SR. YINSHENG LI INTEGROU A COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE ATÉ 24 DE DEZEMBRO DE 2019, DATA EM QUE APRESENTOU RENÚNCIA AO CARGO DE REPRESENTANTE DE MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO. NA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ESTE CONSELHO APROVOU A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE, TENDO DETERMINADO QUE A SRA. LI LI PASSARIA A INTEGRAR ESTA COMISSÃO.

2.4.4 COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE

MISSÃO

A Comissão de Estratégia e *Performance* foi nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, com a missão de acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo;
- A execução estratégica, o planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- Os investimentos e desinvestimentos;
- A dívida e o financiamento;
- As alianças estratégicas;
- A evolução de mercados e competitividade;
- A regulação;
- A análise da *performance* do Grupo e das Unidades de negócio;
- O benchmarking da *performance* do Grupo face às empresas de topo do sector;
- A avaliação da competitividade do portfólio de negócio da EDP.

COMPOSIÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2019, a Comissão de Estratégia e *Performance* tinha a seguinte composição, a qual se manteve durante esse ano:

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA	18/06/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18/06/2015
	Fernando María Masaveu Herrero	18/06/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18/06/2015
	Karim Djebbour	06/04/2018
	Laurie Fitch	06/04/2018
	Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi	02/11/2017
	Nuno Manuel da Silva Amado	18/06/2015
	Shengliang Wu	18/06/2015
	Vasco Rocha Vieira	06/04/2018

03

ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No âmbito das suas competências legais e estatutárias, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável pela supervisão e acompanhamento permanente da actividade da administração da Sociedade e Sociedades Dominadas e por prestar aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, à consecução dos objectivos e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.

Com vista ao correcto desempenho das suas funções, o Conselho Geral e de Supervisão elabora um planeamento anual das reuniões de plenário do CGS, bem como das suas Comissões Especializadas, o qual é suficientemente flexível para se adequar em função das necessidades.

Neste contexto, todos os anos é efectuada uma cuidada e criteriosa selecção e preparação das matérias que são tratadas em cada uma das reuniões, tendo em conta a relevância das matérias e a concretização das competências do Conselho Geral e de Supervisão.

3.1. ACTIVIDADE PERMANENTE

Para assegurar a organização e a preparação das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, existe uma actividade de carácter permanente que lhes serve de suporte, actividade essa que também está relacionada com a dimensão da representação institucional assegurada pelo seu Presidente, que desempenha a sua actividade em regime de dedicação permanente, cuja assistência é feita pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nesse contexto, tem especial importância o exercício das competências do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que, nos termos do Regulamento Interno deste Conselho, são as seguintes:

- Representar o CGS e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais;
- Coordenar as actividades do CGS e o funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e a ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;

- Propor ao Plenário do CGS os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- Providenciar para que os membros do CGS recebam de forma atempada toda a informação necessária para pleno desenvolvimento das suas funções;
- Controlar a execução do orçamento do CGS e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Convocar e presidir às reuniões do CGS, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

Uma das mais relevantes funções do Presidente consiste na representação institucional do Conselho Geral e de Supervisão exercida, nomeadamente, através das seguintes acções:

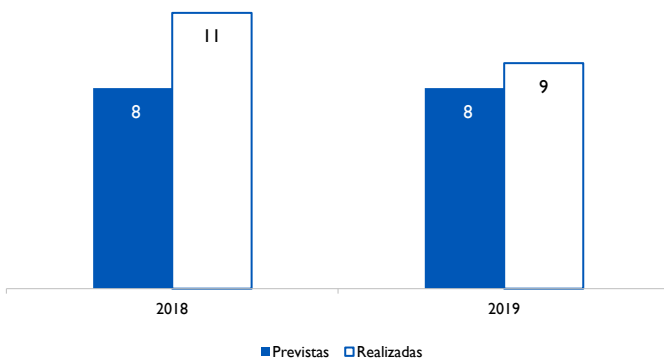
- Acompanhamento das reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo, tendo sido instituído o mecanismo de disponibilização prévia ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da respectiva agenda e pasta de apoio, bem como, logo que disponíveis, das respectivas actas;
- Contacto permanente com o Presidente e restantes membros do Conselho de Administração Executivo;
- Obtenção e tratamento de informação sobre a política de gestão, a evolução dos negócios, a realização de operações económicas materialmente relevantes por parte da EDP e das Sociedades Dominadas;
- Participação activa nos eventos mais significativos da vida institucional da EDP, quer de carácter interno quer de carácter externo.

No plano interno da própria actividade do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente assegura a coordenação das acções desenvolvidas, nomeadamente, através:

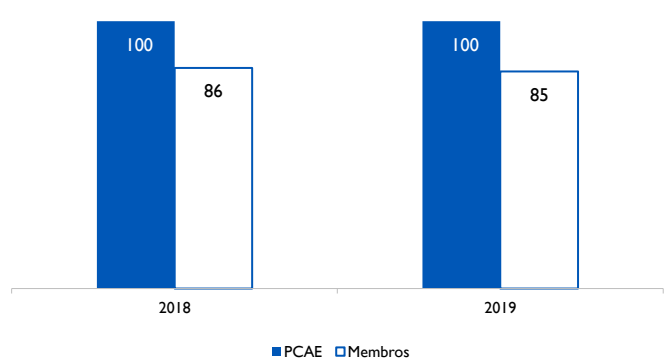
- Da presença nas reuniões das Comissões de que não faz parte, bem como da participação na discussão de matérias que, posteriormente, serão decididas pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Da análise da informação obtida do Conselho de Administração Executivo e de outras fontes, bem como da sua divulgação pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- Da articulação dos processos de dispensa de parecer prévio, conforme se pormenorizará no ponto 3.3.

No total, o Conselho Geral e de Supervisão e as suas Comissões Especializadas realizaram, no ano de 2019, 43 reuniões, que compara com 40 reuniões no ano anterior. Esta variação deve-se à realização de mais duas reuniões da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, mais duas da Comissão de Estratégia e *Performance* e mais uma da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, cujo agendamento se deveu à introdução de novos temas, para apreciação e discussão. O número de reuniões de plenário, por sua vez, diminuiu, passando de 11 em 2018 para 9 em 2019.

Reuniões de Plenário (#)



Presenças nas Reuniões de Plenário (%)



NOME	31/JAN	11/MAR	24/ABR	16/MAI	25/JUL	26/SET	30/OUT	28/NOV	19/DEZ	%
Luís Palha da Silva*	-	-	-	P	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Cardona	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
María del Carmen Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohammed Al-Shamsi	P	P	P	P	P	P	A	A	P	78
Nuno Amado	P	P	P	A	P	P	P	P	P	89
Shengliang Wu	P	P	P	P	P	A	R	R	R	56
Vasco Rocha Vieira	P	P	P	A	P	P	P	P	P	89
Yinsheng Li	P	P	R	P	A	A	P	A	A	44

* LUÍS PALHA DA SILVA FOI ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL DIA 24 DE ABRIL DE 2019
P = PRESENTE; A = AUSENTE; R = REPRESENTADO

TOTAL DE REUNIÕES EM 2019: 9
MÉDIA DE PARTICIPAÇÃO TOTAL: 85%

As actividades definidas para o Conselho Geral e de Supervisão podem ser agrupadas em função da sua natureza, sendo umas orientadas para o cumprimento das atribuições de carácter deliberativo e outras de carácter informativo. De seguida, apresentam-se as mais relevantes, de forma a reportar sumariamente aquilo que foi a actividade mais significativa do CGS em 2019.

ACTIVIDADES DE NATUREZA DELIBERATIVA:

Em termos de **composição e funcionamento interno** do próprio órgão, o CGS iniciou o ano com a criação de uma Comissão “ad-hoc” com o objetivo de promover o acompanhamento sistemático dos temas mais prementes da Sociedade, permitindo dispor de uma reacção rápida a eventuais interpelações de *stakeholders*. Na sequência da renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral pelo Dr. António Vitorino, no dia 27 de Julho de 2018, o Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva foi eleito Presidente da Mesa da Assembleia Geral e, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, no dia 24 de Abril de 2019, em sede de Assembleia Geral. Ainda sobre a composição do CGS, no terceiro trimestre do ano foi emitida uma recomendação aos accionistas com assento no Conselho, para apresentarem uma proposta no sentido de garantir a proporção mínima de 20% de membros do género sub-representado. No que toca a este assunto, o representante da China Three Gorges Brasil Energia Ltda., Sr. Yinsheng Li, apresentou a respectiva renúncia ao cargo em 24 de Dezembro de 2019, tendo a referida Sociedade, designado a Sra. Li Li, como sua representante no Conselho Geral e de Supervisão, para exercer o cargo em nome próprio. Esta mudança possibilitou que o presente órgão apresente uma percentagem de 23,8% do género feminino. Adicionalmente, e a nível de funcionamento interno, como é habitual todos os anos, o CGS aprovou o seu Relatório anual de 2018 e o plano de actividades para o exercício de 2020.

Adicionalmente, no âmbito da investigação sobre a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e transição para o regime Contrato de Manutenção de Equilíbrio Contratual (CMEC) e sobre a extensão da concessão do Domínio Público Hídrico (DPH), o Conselho Geral e de Supervisão, por sentir ser sua obrigação pronunciar-se sobre o tema, constituiu um grupo de trabalho para analisar os factos do ponto de vista estritamente económico-financeiro. O relatório que resultou deste estudo, aprovado por unanimidade em sede de CGS, concluiu que não existe qualquer evidência de algum benefício económico para a EDP decorrente da cessação antecipada dos CAE e adoção do regime dos CMEC, bem como da extensão do direito de utilização do DPH, conforme foi confirmado em 2004 e 2017 pela Comissão Europeia.

O ano de 2019 foi marcado pelo **Plano Estratégico 2019-2022**, divulgado ao mercado no dia 12 de Março de 2019. O CGS acompanhou de forma atenta as várias fases da sua elaboração, emitido um parecer prévio favorável ao Plano, analisando subsequentemente as reacções de mercado e a sua execução ao longo do ano. Este exercício surgiu numa altura crítica, 3 anos depois do *Investors’s Day* anterior, na medida em que é fundamental estabelecer um contacto recorrente com o mercado no que concerne aos fundamentos, estratégia e capacidade de entrega da EDP. A divulgação do Plano Estratégico 2019-2022 representou uma oportunidade de redefinir a *equity story* da EDP como um *green player* multi-tecnológico e líder global na transição energética, destacando-se pela sua diferenciação e reposicionamento das suas plataformas – Renováveis, Redes e Gestão de Energia. No âmbito da execução do referido Plano, os membros analisaram com particular profundidade o processo de vendas na Ibéria, com vista à redução da exposição de mercado e desalavancagem, analisando os vários projectos, cenários e compradores interessados.

Ainda no que respeita à **estratégia da EDP**, durante 2019, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu parecer prévio favorável aos princípios orientadores de uma **parceria entre a EDP R e a Engie**, numa lógica de participações igualitárias para servir como o único veículo de investimento em energia eólica *offshore* para ambas as sociedades. Esta parceria permitirá um maior crescimento para a EDP em virtude da combinação de recursos financeiros e humanos, de poupanças no custo de aquisição e maior vantagem na negociação com

os fornecedores, da capacidade de melhorar a estratégia de *sell down* mantendo simultaneamente direitos de voto significativos em determinados projectos.

Tal como acontece todos os anos, e de acordo com o disposto nos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o **relatório de gestão e contas do exercício**. Neste sentido, e depois de uma análise criteriosa, e com base nas recomendações do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou o Relatório e Contas de 2018, assim como emitiu parecer favorável à informação financeira trimestral do próprio ano. Deliberou sobre a avaliação do CAE e autoavaliação do próprio Conselho e sobre a proposta de dotação para as acções de mecenato da Fundação EDP, posteriormente submetida à Assembleia Geral.

No final do ano deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao **orçamento** para o ano de 2020 do Grupo EDP, cuidadosamente analisado tanto na Comissão de Estratégia e *Performance*, como em sede de plenário do Conselho.

No âmbito das suas competências, o CGS deliberou ao longo do ano sobre a realização de **investimentos**, em particular investimentos da EDP R, que, tal como previsto na estratégia divulgada ao mercado em Março, continua a analisar oportunidades de crescimento nas tecnologias eólica *onshore*, solar, e eólico *offshore*. Neste sentido o CGS emitiu parecer prévio favorável aos investimentos relevantes desta participada, sendo de destacar os projectos eólicos *onshore* no México, de nome *Vientos de Coahuila*, o *Indiana Crossroads* nos Estados Unidos da América, e a aquisição de projectos na Polónia, no âmbito da participação no leilão que ocorreu a 5 de Dezembro. Na tecnologia solar o CGS aprovou também diversos investimentos, em particular nos EUA, como o *Riverstart* e a compra de portfolio de projectos publicitados pela *First Solar*, no Nevada, Arizona e na Califórnia. Aprovou também, por dispensa de parecer prévio, a participação da EDP no leilão Solar em Portugal. No âmbito da eólica *offshore*, o CGS aprovou em particular a participação da EDP no leilão com o projecto *Mayflower* nos EUA, tendo ganho o contrato eólico de 800MW em Massachussets para fornecimento de energia limpa neste estado. Estes activos foram incluídos posteriormente na parceria para o *offshore* com a Engie.

No Brasil, o CGS emitiu parecer prévio favorável a investimentos na área da transmissão, como a compra da Litoral Sul Transmissora de Energia e respectivo CAPEX associado à construção da linha de transmissão, e à participação da EDP Brasil no leilão de transmissão 02/2019 no final do ano.

Ainda no exercício das suas competências, e no âmbito da estratégia de **sell down** da EDP R (pela qual esta Sociedade procede à alienação de participações maioritárias em projectos em operação ou em desenvolvimento), o CGS emitiu parecer prévio favorável a **alienações** de participações em investimentos de activos eólicos, dos quais se destaca o projecto BETA, relativo à venda de uma participação de 51% no capital da EDP Renováveis *France* e da EDP Renováveis *Participaciones* à JP Morgan.

No que diz respeito à **gestão da dívida financeira e financiamentos** da Sociedade, ao longo do ano, o CGS emitiu parecer prévio à titularização de créditos relativos ao défice tarifário PRE 2019, à negociação e contratação de uma emissão de obrigações denominadas em USD (*US Bonds*) e também à negociação e contratação de uma emissão de valores representativos de dívida em euros nos termos do *EMTN Programme*.

No ponto 3.3. deste Relatório encontram-se descritos de forma individualizada, estes e outros pareceres e pareceres prévios emitidos pelo Conselho Geral e de Supervisão durante o exercício de 2019.

ACTIVIDADES DE NATUREZA INFORMATIVA:

O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou durante todo o exercício de 2019 os desenvolvimentos ocorridos relativamente às diversas questões **regulatórias** com impacto para o Grupo EDP, com especial enfoque em Portugal, designadamente os temas relacionados com o mecanismo de *clawback*, os desenvolvimentos futuros da central de Sines, a tarifa social, o fundo correcção de hidraulicidade, a revisão final do CMEC e a alegada sobrecompensação, e o caso da barragem do Fridão.

Tendo em consideração que as actividades de natureza informativa visam, também, aprofundar o conhecimento dos membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Grupo EDP, as tendências do sector e dos mercados em que este se insere, dotando-os de informação relevante para o desempenho das suas funções, durante 2019 foram analisados, em sede de plenário, entre outros, alguns temas estratégicos, nomeadamente o *New Downstream* e o posicionamento actual e visão da EDP para esta área de negócio. Os temas da sustentabilidade e o envolvimento da EDP nos diversos fóruns energéticos foi também abordado. Em particular destaca-se o acompanhamento dos desenvolvimentos relacionados com *Clean Energy Package*, e os principais impactos e preocupações para a EDP neste âmbito.

O Conselho acompanhou igualmente ao longo do ano, a **evolução da performance da ação da EDP** e as **alterações na estrutura accionista**, estando atento às reações de mercado aos vários atos de gestão da EDP, ao contexto macroeconómico e às movimentações que se têm verificado no sector energético.

Apresenta-se de seguida os principais temas tratados em 2019, em cada uma das reuniões de plenário de CGS:

c	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	31 Jan	Lisboa	<p>Criação Comissão “<i>ad-hoc</i>” para assuntos prementes da Sociedade</p> <p>Recurso à arbitragem no âmbito dos CMEC</p> <p>Celebração de contrato de fretamento (<i>time charter</i>) para transporte de GNL</p> <p>Reflexão estratégica – ponto de situação</p> <p><i>Clean Energy Package 2030</i></p> <p><i>New Downstream</i></p> <p>WACC do Grupo EDP e Unidades de negócio – Actualização</p> <p>Emissão dívida subordinada (“Híbrido”)</p> <p>Comissão Parlamentar de Inquérito – Ponto de situação</p> <p>Composição do CGS – Presidente da Mesa da Assembleia Geral</p>
2	11 Mar	Lisboa	<p>Relatório e Contas do Grupo EDP 2018</p> <p>Parecer sobre a Avaliação do CAE 2018</p> <p>Parecer sobre a Avaliação do CGS 2018</p> <p>Relatório Anual do CGS 2018</p> <p>Reflexão estratégica - actualização</p> <p>Projecto Beta – venda de 51% dos activos Vortex</p> <p>Projecto Rosewater – <i>Build and transfer agreement</i></p> <p>Participação no leilão para o projecto eólico <i>offshore</i> Dunquerque</p> <p>Projecto de investimento eólico <i>onshore</i> <i>Crossing Trails</i> – dispensa de parecer prévio</p> <p>Comissão Parlamentar de Inquérito – Ponto de situação</p>
3	24 Abr	Lisboa	<p>Titularização créditos relativos défice tarifário PRE 2019</p> <p>Oportunidade de investimento em Transmissão no Brasil - Lote Q</p> <p>Reacções ao <i>Strategic Update</i></p> <p>Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão</p> <p>Temas Regulatórios – Ponto de situação</p> <p>Comissão Parlamentar de Inquérito</p> <p>Venda potencial de 33.4% de participação do Moray West – MoU com DGE</p> <p>Projecto Beta – <i>Share Purchase Agreement</i> e <i>Management Services Agreement</i></p>
4	16 Mai	Lisboa	<p>Informação financeira intercalar do Grupo EDP IT2019</p> <p>Emissão de US Bonds</p> <p>Investimento no projecto <i>Headwaters II</i></p> <p>Parceria Estratégica com a CTG</p> <p>EDP <i>Offshore</i> – criação de <i>joint venture global</i></p> <p>Parcerias estratégicas – ponto de situação</p> <p>Temas regulatórios – ponto de situação</p> <p>Investimento no parque eólico <i>Rejoj del Sol</i> – dispensa de parecer prévio</p> <p>Cessão do défice do sobrecusto da PRE 2019 – dispensa de parecer prévio</p>
5	25 Jul	Lisboa	<p>Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP IS2019</p> <p>Plano estratégico 2019-2022 – ponto de situação</p> <p>Emissão de <i>Eurobonds</i></p> <p>Leilão <i>offshore</i> UK: Moray West</p> <p>Aquisição portfólio solar nos EUA: First Solar</p> <p>Projecto de investimento solar nos EUA: <i>Riverstart</i></p> <p>ITC Safe Harbor e <i>Riverstart procurement purchase</i></p> <p>Projecto <i>Mayflower</i> nos EUA – <i>overview</i> técnico</p> <p>Hydro Global: PPA de San Gabán III</p>

c	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
			<p>Leilão Solar Portugal – Dispensa de parecer prévio</p> <p>Temas regulatórios – ponto de situação</p> <p>Comissão Parlamentar de Inquérito – relatório final</p> <p>Investigação sobre a cessação antecipada dos CAE e transição para o regime de CMEC e sobre extensão da concessão do DPH – ponto de situação</p> <p>Projecto de investimento <i>Wildcat Creek Wind Farm</i> – Eólico <i>onshore</i> de 176,5 MW nos EUA</p> <p>Investimento em dois parques eólicos no Brasil (Monte Verde VI e Boqueirão I-II) no mercado livre com PPA com Cemig</p> <p>Projecto de investimento <i>Sonrisa Solar Park</i></p> <p>Processo de venda do projecto eólico Babilónia</p> <p>Relatório de Actividades do CGS e Comissões Especializadas 1S2019</p> <p>Calendário e Plano de Actividades do CGS e Comissões Especializadas 2S2019</p>
6	26 Set	Lisboa	<p>Regime de representação equilibrada – comunicação da CMVM</p> <p>Planos para a igualdade de género</p> <p>Sede II: Empreitada geral de construção</p> <p>Mayflower: Projecto eólico <i>offshore</i> em Connecticut</p> <p><i>Vientos de Coahuila</i> (VDC): Projecto eólico <i>onshore</i> no México</p> <p>Plano estratégico 2019/22: ponto de situação da execução do processo de vendas</p> <p>Posicionamento da EDP nas plataformas descentralizadas</p> <p>Estratégia comercial B2C em PT e ES</p> <p>Temas regulatórios – ponto de situação</p> <p>Plano Nacional Energia – Clima</p> <p>Leilão solar em Portugal - resultados</p> <p>WACC do Grupo EDP e Unidades de negócio - Actualização</p>
7	30 Out	Lisboa	<p>Informação Financeira do Grupo EDP 9M2019</p> <p>Projecto <i>Indiana Crossroads</i> nos EUA – Eólico <i>Onshore</i> - Acordo <i>Build-transfer</i> com NIPSCO</p> <p><i>Non-binding</i> MoU no Kazaquistão para o codesenvolvimento de projectos eólicos e solares</p> <p>Projecto de investimento <i>Sandrini Solar park</i> – Dispensa de parecer prévio</p> <p>Leilão A-6 Brasil e PPA com EDP Brasil (Projectos Catanduba, Lagoa e Barra) – Eólico e Solar – Dispensa de parecer prévio</p> <p>Leilão CLPE No. 02 -2019 para PPA na Colômbia (Projectos Alpha e Beta) – Eólico – Dispensa de parecer prévio</p> <p>Leilão para PPA em Itália (Projectos Serra Capriola, Brega, Craco e Monte Carbone) – Eólico <i>onshore</i> – Dispensa de parecer prévio</p> <p>Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2020</p> <p>Temas regulatórios – ponto de situação</p> <p><i>Cooperation Agreement</i> entre EDP e CTG - 22º Festival da Lusofonia – Dispensa de parecer prévio</p> <p>Resultados do <i>Dow Jones Sustainability Index</i></p>
8	28 Nov	Lisboa	<p>Conversão de Aboño I de carvão para gás</p> <p>Oportunidade de investimento num projecto <i>wind offshore</i> na Alemanha com a CTG</p> <p>Leilão na Polónia e potencial M&A</p> <p>Parceria EDP R / Engie para o <i>wind offshore</i>: ponto de situação</p> <p>Calendário reuniões CGS e Comissões Especializadas 2020</p> <p>Organização do Gabinete de Apoio ao CGS</p>
9	19 Dez	Lisboa	<p>Orçamento EDP 2020</p> <p>Plano estratégico 2019/22 - Execução do processo de vendas</p> <p>Parceria EDP R / Engie para <i>offshore</i>: ponto de situação</p> <p>Leilão de transmissão 02/2019 do Brasil</p> <p>Emissão de dívida subordinada (“Híbrido”) até € 750 milhões</p> <p>Imparidades das centrais de carvão no Grupo EDP 2019</p>

c	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
			Tarifas Energia Eléctrica e Outros Serviços 2020 - Overview Orçamento de Estado 2020 - Overview Relatório sobre a Investigação da cessação antecipada dos CAE e transição para regime CMEC e extensão da concessão DPH Plano de Actividades e orçamento do CGS e Comissões 2020

3.3. EMISSÃO DE PARECERES E DE PARECERES PRÉVIOS

Em termos genéricos, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício. Adicionalmente, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer prévio favorável a um determinado conjunto de matérias:

- A aprovação do Plano Estratégico da Sociedade;
- A realização pela Sociedade ou Sociedades Dominadas das seguintes operações:
 - Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
 - Contratação de financiamentos de valor significativo;
 - Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
 - Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
 - Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
 - Projectos de cisão, fusão ou transformação;
 - Alterações ao contrato de Sociedade, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

De notar que o Conselho Geral e de Supervisão aprovou no ano anterior, a 6 de Abril de 2018, os parâmetros de determinação da obrigatoriedade de parecer prévio do CGS e fixou os limites quantitativos anuais para a emissão de valores mobiliários pelo CAE. Em traços gerais, este mecanismo apresenta as seguintes características:

- Ficam sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão as operações e os negócios jurídicos realizados no âmbito da actividade desenvolvida que cumpram um conjunto de critérios previamente definidos, designadamente em função da respectiva relevância material;
- Em casos de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, mediante pedido escrito devidamente fundamentado dirigido ao Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo pode solicitar a dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, pedido que será decidido pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, mediante consulta prévia obrigatória a, pelo menos, dois membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- Definição de obrigações específicas de informação relativamente à execução de operações dispensadas de parecer prévio.

Assim, há a assinalar a intervenção durante o ano de 2019, do Conselho Geral e de Supervisão em 46 operações, desdobradas entre emissão de parecer e de parecer prévio em reunião e dispensa de parecer prévio.

3.3.1 PARECERES E PARECERES PRÉVIOS EM REUNIÃO

Durante o exercício de 2019, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir parecer e parecer prévio por 31 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

EMISSÃO DE PARECERES E DE PARECERES PRÉVIOS

DATA	TIPO	ASSUNTO	
1	31/jan	Parecer prévio	Recurso à arbitragem no âmbito do processo dos CMEC
2	31/jan	Parecer prévio	Contrato de fretamento (<i>time charter</i>) para transporte de GNL
3	11/mar	Parecer	Relatório de Gestão e Contas EDP de 2018
4	11/mar	Parecer prévio	Plano de Negócios EDP 2019-2022
5	11/mar	Parecer prévio	Projecto BETA – Venda de 51% dos activos Vortex
6	11/mar	Parecer prévio	Projecto Rosewater – <i>Build and Transfer Agreement</i>
7	24/abr	Parecer prévio	Titularização de créditos relativos ao défice tarifário PRE 2019
8	24/abr	Parecer prévio	Oportunidade de Investimento em Transmissão - Lote Q
9	16/mai	Parecer	Informação financeira referente ao primeiro trimestre de 2019
10	16/mai	Parecer prévio	Potencial Emissão de <i>US Bonds</i>
11	16/mai	Parecer prévio	Investimento no projecto <i>Headwaters II</i>
12	16/mai	Parecer prévio	Parceria Estratégia EDP com CTG
13	16/mai	Parecer prévio	EDP R <i>Offshore</i> – Criação de <i>Joint Venture</i> Global
14	25/jul	Parecer prévio	Informação Financeira referente primeiro semestre de 2019
15	25/jul	Parecer prévio	Emissão de <i>Eurobond</i> PT
16	25/jul	Parecer prévio	Leilão <i>offshore</i> no Reino Unido – <i>Moray West</i>
17	25/jul	Parecer prévio	First Solar – Compra de portfólio solar nos Estados Unidos da América
18	25/jul	Parecer prévio	Projecto de investimento solar nos EUA <i>Riverstart</i>
19	25/jul	Parecer prévio	Investment Tax Credit Safe Harbor e <i>Riverstart procurement purchase</i>
20	25/jul	Parecer prévio	Projecto <i>Mayflower</i> nos EUA – Oferta no Leilão de Massachusetts
21	25/jul	Parecer prévio	Hydro Global - PPA do Projecto <i>San Gabán III</i>
22	26/set	Parecer prévio	Sede II – Empreitada Geral de Construção
23	26/set	Parecer prévio	<i>Mayflower</i> : Projecto eólico <i>offshore</i> em Connecticut
24	26/set	Parecer prévio	<i>Vientos de Coahuila</i> (VDC): Projecto eólico <i>onshore</i> no México
25	30/out	Parecer	Informação Financeira referente aos primeiros nove meses de 2019
26	30/out	Parecer prévio	Projecto <i>Indiana Crossroads</i> nos EUA – Eólico <i>Onshore</i> - <i>Acordo Build-transfer</i> com NIPSCO
27	28/nov	Parecer prévio	Conversão de Aboño I de carvão para gás
28	28/nov	Parecer prévio	Leilão na Polónia e potencial M&A
29	19/dez	Parecer prévio	Orçamento EDP 2020
30	19/dez	Parecer prévio	Plano estratégico 2019/22 - Execução do processo de vendas
31	19/dez	Parecer prévio	Leilão de transmissão 02/2019 do Brasil

A informação relativa às transacções acima identificadas que, ao abrigo do enquadramento legal vigente, devem ser divulgadas ao mercado, encontra-se disponível no *website* oficial da EDP (www.edp.com) e da CMVM (www.cmvm.pt).

VALORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

PARECERES E PARECERES PRÉVIOS EM REUNIÃO - MILHÕES DE EUROS

Valor máximo	2 210
Valor médio das operações quantificáveis	459

3.3.2 DISPENSA DE PARECER PRÉVIO

Em 2019, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi utilizado pelo Conselho de Administração Executivo em 15 situações, tendo os pedidos de dispensa de parecer prévio, após a verificação dos respectivos procedimentos, sido concedidos pelo Conselho Geral e de Supervisão. Apresentam-se de seguida os pedidos de dispensa concedidos:

DISPENSA DE PARECER PRÉVIO

DATA	ASSUNTO	
1	11/fev	Projecto de investimento <i>Crossing Trails</i> - Eólico <i>onshore</i> de 104MW nos EUA
2	6/mai	Projecto de investimento <i>Reloj del sol wind farm</i> - Eólico <i>onshore</i> de 209.4MW nos EUA
3	6/mai	Cessão do défice do sobrecusto do Défice PRE 2019
4	3/jun	Projecto de investimento <i>Wildcat Creek Wind Farm</i> - eólico <i>onshore</i> de 176,5 MW nos EUA
5	3/jun	Oportunidade de PPA no Mercado Livre do Brasil com Cemig (Monte Verde VI e Boqueirão I-II)
6	5/jul	Processo de venda do projecto eólico Babilónia
7	18/jul	Participação no Leilão Solar em Portugal - Lote 12
8	23/jul	Estratégia para a Participação no Leilão Solar em Portugal
9	25/jul	Projecto de investimento <i>Sonrisa Solar park</i>
10	11/out	Projecto de Investimento <i>Sandrini Solar park Solar PV</i> de 199 MWac nos EUA
11	15/out	<i>Cooperation Agreement</i> entre EDP e CTG 22° Festival da Lusofona
12	17/out	Leilão A-6 Brasil e PPA com EDP Brasil (Projectos Catanduba, Lagoa e Barra) – Eólico e Solar
13	21/out	Leilão CLPE No. 02 -2019 para PPA na Colômbia (Projectos Alpha Beta) – Eólico
14	23/out	Participação no leilão de fonte eólica <i>onshore</i> e solar em Itália (Projectos Serra Capriola, Brevia, Craco e Monte Carbone)
15	23/dez	Projecto de Investimento <i>Los Cuervos</i> - Solar PV de 200 MWac no México

A informação relativa às transacções acima identificadas que, ao abrigo do enquadramento legal vigente, devem ser divulgadas ao mercado, encontra-se disponível no *website* oficial da EDP (www.edp.com) e da CMVM (www.cmvm.pt).

VALORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

DISPENSA DE PARECER PRÉVIO - MILHÕES DE EUROS

Valor máximo	600
Valor médio das operações quantificáveis	270

3.4. CONFLITOS DE INTERESSES

O tema dos conflitos de interesses ao nível das práticas de governo da Sociedade apresenta diferentes vertentes, merecendo o seu tratamento autónomo nos seguintes subcapítulos:

3.4.1 CONFLITOS DE INTERESSES RELATIVOS A NEGÓCIOS ENTRE PARTES RELACIONADAS

Nos termos da alínea i) do n.º I do art. 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão “acompanhar e apreciar questões relativas a (...) resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias”. O exercício desta competência foi delegado na Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

Em 29 de Julho de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do “Regulamento sobre conflitos de interesses e Negócios entre Partes Relacionadas da EDP”, a qual foi objecto de revisão no decorrer de 2015, tendo sido aprovada uma nova versão em 29 de Outubro de 2015 (Regulamento) disponível no *website* oficial da EDP (www.edp.com). Em síntese, e em termos de obrigações de reporte, previstas no referido Regulamento, resulta que:

- Até 20 dias após o final de cada trimestre do exercício, o Conselho de Administração Executivo deve informar a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade sobre as operações com potenciais conflitos de interesses.
- No mesmo prazo, o Conselho de Administração Executivo deve proceder à identificação dos accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% na EDP ou nas suas Sociedades Dominadas, calculada nos termos do art. 20º do Código de Valores Mobiliários, que no período em análise:
 - Sejam credores da EDP em, pelo menos, 5% do passivo;

- Sejam clientes que representam, pelo menos, 1% da facturação total ou que tenham originado proveitos de, pelo menos, 5 milhões de euros;
- Sejam fornecedores que representam, pelo menos, 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de, pelo menos, 5 milhões de euros.
- O Conselho de Administração Executivo deve prestar informação sobre os contratos e relações comerciais estabelecidos entre a EDP e as Sociedades Dominadas.

Relativamente ao mecanismo de parecer prévio em termos de conflitos de interesses (que não se confunde com o mecanismo de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão descrito no ponto 3.3), o Regulamento estabelece os parâmetros relativos à sua obrigatoriedade e respectivo procedimento.

Nos termos das regras aplicáveis à EDP em matéria de transacções relevantes entre partes relacionadas, o Conselho Geral e de Supervisão apreciou os casos de negócios realizados com accionistas detentores de participação qualificada no capital social da EDP que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração Executivo durante o ano de 2019 ao abrigo do ponto 5.1 do Regulamento e concluiu que, durante esse ano, não foram detectadas:

- Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho;
- Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado;
- Evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo Conselho de Administração Executivo, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

3.4.2 PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES NAS REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Pela sua natureza e composição, o Conselho Geral e de Supervisão tem resolvido e prevenido eventuais e potenciais conflitos de interesses passíveis de serem suscitados na sua actividade, nomeadamente quando chamado a pronunciar-se sobre assuntos que envolvem, como contraparte, accionistas qualificados da EDP com representantes neste órgão.

Em todas as situações de potenciais conflitos de interesses identificados, os próprios membros envolvidos tomaram a iniciativa de referir a situação e abstiveram-se de participar na respectiva discussão e votação.

Nos negócios jurídicos ou em situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- Caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes;
- Menção dos procedimentos adoptados na selecção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação directa;
- Nos casos de adjudicação directa, as razões que justificaram essa decisão e os mecanismos adoptados para mitigar riscos de potenciais conflitos de interesses;
- Nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos;
- No caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da selecção;
- Identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em “condições normais de mercado para operações similares”;
- Medidas adoptadas para prevenir ou resolver potenciais conflitos de interesses;

- Indicação, se for o caso, do carácter plurianual da operação, caso em que deverão ser reportadas a data inicial da adjudicação/contratação, bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou as prestações de serviço.

Em relação aos negócios jurídicos ou a situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- Caso a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respectiva decisão;
- Caso não seja possível à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser realizada directamente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em relação aos negócios jurídicos ou a situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP que sejam objecto de pedido de dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser consultados, pelo menos, três membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, sendo a sua maioria independentes.

No âmbito da apreciação do pedido do Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão ou o Presidente deste Conselho, no caso do pedido de dispensa de parecer prévio, podem recomendar ao Conselho de Administração Executivo a tomada de medidas consideradas adequadas para resolver o potencial conflito de interesses.

3.4.3 RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A SOCIEDADE

No exercício corrente da sua actividade, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e Sociedades relacionadas com aquelas.

Assim, com referência ao exercício de 2019, há a salientar a realização das seguintes operações entre o Grupo EDP e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da EDP:

- O Grupo EDP, através da EDP Espanha, prestou serviços de fornecimento de electricidade e de gás à sociedade Cementos Tutela Veguín no valor aproximado de € 20,1 milhões (a Cementos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- O Grupo EDP prestou serviços de fornecimento de electricidade e gás ao Liberbank e sociedades relacionadas no valor aproximado de € 5,9 milhões. O Grupo EDP prestou ainda serviços de gestão de pagamento ao Liberbank no valor aproximado de € 76.543,85. O Grupo EDP celebrou também um contrato de arrendamento, no valor total de € 16.852,08, relativamente a um imóvel, propriedade do Liberbank, localizado em Oviedo, Espanha, durante oito meses de 2019, período durante o qual a sede de uma das sociedades do Grupo EDP se encontrava em obras de renovação (o Liberbank detém 44,1% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- O Grupo EDP adquiriu à Sonatrach gás natural, ao abrigo de contratos de fornecimento de longo prazo, e para a central de ciclo combinado Soto 4, estabelecidos em resultado do acordo de parceria existente entre a EDP e a Sonatrach de Outubro de 2007, tendo sido pago o valor aproximado de € 179,4 milhões.

3.5 ACTIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

3.5.1 COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	24 jan.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/CA EDP Produção - Conclusões da revisão independente aos projectos de investimento da EDP Produção CAE/DAN/DCCF - Conclusões preliminares dos testes de imparidade aos activos do Grupo EDP: Exercício de 2018 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF – Propostas de alteração aos Regulamentos de Comunicação de Irregularidades e de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
2	31 jan.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC - Conclusões preliminares sobre os testes de imparidade aos activos do Grupo EDP: Exercício de 2018; Temas e riscos relevantes, com eventual impacto no encerramento das contas de 2018 DAIC - Relatório de Actividades de 2018; Relatório de Autoavaliação de 2018; Plano Anual de Actividades para 2019 CAE/DCCF - Principais impactos em 2019 das novas normas contabilísticas no Grupo EDP; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Relatórios de Actividades e de Comunicação de Irregularidades relativos ao ano de 2018
3	28 fev.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/DCG - <i>Results, Financial Statements e Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência ao exercício de 2018 ROC - Conclusões sobre as demonstrações financeiras e a avaliação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) da <i>EDP Finance BV</i> e do Grupo EDP, relativamente ao exercício de 2018 COMISSÕES de AUDITORIA da EDP Brasil e da EDP R – Conclusões e Parecer sobre os Relatórios e contas das respetivas subsidiárias, com referência ao exercício de 2018 CAE/DCCF – <i>Reporting</i> financeiro do Grupo EDP e da <i>EDP Finance BV</i>: exercício de 2018; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CAE/DAJ – Conclusões sobre os “Litígios pendentes” e Outras Contingências no Grupo EDP: exercício de 2018 CMF – Relatórios de Actividades e de Autoavaliação referentes ao ano de 2018; Parecer sobre a Avaliação da Auditoria Interna
4	11 mar.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC - Certificação Legal das Contas e Parecer sobre o Relatório e Contas da EDP e da <i>EDP Finance BV</i>: exercício de 2018; Relatórios Independentes de Avaliação do SCIRF e da Informação de Sustentabilidade: exercício de 2018 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Pareceres sobre o Relatório e Contas da <i>EDP Finance BV</i> e do Grupo EDP e sobre a Avaliação do SCIRF e do Sistema de gestão de riscos: exercício 2018; Parecer sobre a actividade e independência do ROC: exercício de 2018; Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no ano de 2018
5	21 mar.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DAIC – Processo de auditoria interna no Grupo EDP ROC – Plano anual de trabalhos e Proposta de honorários para 2019 CAE/CA EDP Valor - Processo de gestão de riscos seguráveis no Grupo EDP CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP
6	11 abr.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/CA EDP Produção - Conclusões da revisão independente aos projectos de investimento da EDP Produção DAIC – Sistema de Gestão de <i>Compliance</i> no Grupo EDP CAE/DGR – Conclusões sobre as actividades desenvolvidas no período e próximos passos CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP
7	09 mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/DCG - <i>Results, Financial statements e Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência ao 1.º trimestre de 2019 ROC - Conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares da <i>EDP Finance BV</i> e do Grupo EDP, com referência ao 1.º trimestre de 2019 COMISSÕES de AUDITORIA da EDP Brasil e da EDP R – Conclusões e Pareceres sobre a informação financeira intercalar das respetivas subsidiárias, com referência ao 1.º trimestre de 2019 CAE/DCCF - <i>Reporting</i> financeiro intercalar da <i>EDP Finance BV</i> e do Grupo EDP: 1.º trimestre de 2019; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP
8	16 mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º trimestre de 2019 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
			<ul style="list-style-type: none"> CMF – Relatório e Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º trimestre de 2019; Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 1º trimestre de 2019
9	6 jun.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/CA <i>Hydro Global</i> - Conclusões da auditoria interna ao projecto de investimento de <i>San Gaban III</i> DAIC - Relatório de Actividades do período: Auditoria interna e SCIRF CAE/DFN – Relatório e contas do exercício de 2018 e <i>Performance</i> do Fundo de Pensões do Grupo EDP CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF – Relatório interno sobre as conclusões da revisão independente aos projectos de investimento da EDP Produção emitidas pela EY (Projecto <i>Light</i>).
10	27 jun.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/CA EDP Comercial – Dívida de clientes em Portugal, EDP Espanha e EDP Brasil CAE/DGU - Controlo e segurança da informação: Cibersegurança e Riscos tecnológicos CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP
11	22 jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> CAE/DCG - <i>Results, Financial statements</i> e <i>Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência ao 1.º semestre de 2019 ROC - Conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares da <i>EDP Finance BV</i> e do Grupo EDP, com referência ao 1.º semestre de 2019 COMISSÕES de AUDITORIA da EDP Brasil e da EDP R – Conclusões e Pareceres sobre a informação financeira intercalar das respetivas subsidiárias, com referência ao 1.º semestre de 2019 CAE/SGAJ – Conclusões sobre os “Litígios pendentes” e de Outras Contingências no Grupo EDP: 1.º semestre 2019 CAE/DCCF - <i>Reporting</i> financeiro intercalar da <i>EDP Finance BV</i> e do Grupo EDP: 1.º semestre de 2019; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Relatórios de Actividades e de Comunicação de Irregularidades relativos ao 1.º semestre de 2019; Memorando interno sobre as Conclusões dos trabalhos de auditoria interna realizados ao Projecto de Investimento <i>San Gaban III</i> da Hidro Global (HG), no Perú
12	25 jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º semestre de 2019 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF – Relatório e Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º semestre de 2019; Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 1º semestre de 2019
13	11 a 13 set.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> 7.º ENCONTRO das COMISSÕES de AUDITORIA do GUPO EDP – Melhores práticas de supervisão e controlo pelas Comissões de Auditoria das operações entre partes relacionadas; <i>Auditors, the audit committee and investors: a governance triangle. Engaging with investors on audit related matters</i>; Aspectos específicos da Auditoria e Controlo Interno nas operações com controlo conjunto e/ou sem controlo no Grupo EDP R; Segurança de Barragens na EDP Brasil: Auditoria aos Sistemas de Informação e tecnológicos: <i>gaps</i> e desafios; Resultados do <i>survey</i> de riscos emergentes; A visão da <i>Governance</i> dos investidores institucionais: do ESG ao desenvolvimento de “<i>frameworks</i>” específicos de avaliação; Proteção de dados pessoais na Europa e no Brasil
14	25 set.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> DAIC - Relatório de Actividades do período: Auditoria interna e SCIRF CAE/CA EDP Distribuição - Alteração fraudulenta de moradas em números de identificação de prédio (NIP) associados a contratos em baixa, no âmbito de novas ligações à rede CAE/CA EDP Distribuição-Comercial-Soluções Comerciais – Dívida de clientes em Portugal, EDP Espanha e EDP Brasil CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CAE/DCG - <i>Results, Financial statements</i> e <i>Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência ao 3.º trimestre de 2019 ROC - Conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares da <i>EDP Finance BV</i> e do Grupo EDP, com referência ao 3.º trimestre de 2019
15	24 out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> COMISSÕES de AUDITORIA da EDP Brasil e da EDP R – Conclusões e Pareceres sobre a informação financeira intercalar das respetivas subsidiárias, com referência ao 3.º trimestre de 2019 CAE/DCCF - <i>Reporting</i> financeiro intercalar da <i>EDP Finance BV</i> e do Grupo EDP: 3.º trimestre de 2019; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Memorando sobre as conclusões do trabalho de auditoria interna (DAIC) à contratação de produtos SAS
16	30 out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 3.º trimestre de 2019

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
17	07 dez.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • CMF - Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 3.º trimestre de 2019; Relatório sobre a prestação de Serviços de Auditoria (SA) e Distintos de Auditoria (SDA) pelo ROC e restantes “Big 4” ao Grupo EDP no 3º trimestre de 2019 • DAIC - Relatório de Actividades do período: Auditoria interna, SCIRF e <i>Compliance</i>; Proposta de Plano de Actividades de auditoria interna para 2020 • CAE/DGR - Relatório de actividades do período e Plano de actividades para 2020 • CAE/DCCF - Conclusões preliminares dos trabalhos realizados sobre os testes de imparidade aos Activos do Grupo EDP-Exercício de 2019; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP • CMF – Conclusões do Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho Técnico (“<i>Task Force</i>”) do Processo de Investigação sobre a cessação antecipada dos CAE e transição para o regime de CMEC e sobre a extensão da concessão do DPH; Plano de Actividades da Comissão para o ano de 2020.

3.5.2 COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	11 Mar	Lisboa	Análise da adequação da política de remuneração do CAE Relatório de Actividades da CVEN 2018
2	23 Abr	Lisboa	Remuneração variável anual e plurianual dos membros do CAE relativa ao exercício de 2018

3.5.3 COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	30 Jan	Lisboa	Gestão de <i>Stakeholders</i> Estratégia e política da relação com o cliente Modelo de governo societário
2	06 Mar	Lisboa	Relatório de Actividades da CGSS - 2018 Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 4T2018 Apreciação do Relatório de Governo Societário 2018 Ética e Conduta – Estratégia, apreciação dos pareceres do Comité de Ética e Alteração da Composição do Comité de Ética Estratégia de Recursos Humanos e Planos de Sucessão
3	15 Mai	Lisboa	Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 1T2019 Ética e Conduta: Apreciação dos pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 1T2019 Relatório de actividades do Provedor do Cliente 2018
4	24 Jul	Lisboa	Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 2T2019 Ética e Conduta: Apreciação dos pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 2T2019 e Relatório da Provedora 2018 Recursos Humanos: Análise dos resultados do estudo de clima 2018 Sustentabilidade: Monitorizar a agenda estratégica de Sustentabilidade e contribuição da EDP para os objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (NU) e acompanhar a actividade do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade Relatório de actividades do IS2019 e Calendário e Plano de Actividades 2S2019 da CGSS
5	29 Out	Lisboa	Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 3T2019; Contrato Gás Natural EDP Ética e Conduta: Apreciação dos pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 3T2019 Fundações do Grupo EDP (PT; BR e ES) – Plano estratégico e acompanhamento dos projectos Sustentabilidade: DJSI <i>Performance</i> da EDP em 2018 e Índices <i>Euronext</i> e <i>ESI Excellence Europe</i> Fundações do Grupo EDP (PT; BR e ES) – Plano estratégico e acompanhamento dos projectos
6	11 Dez	Lisboa	Conflitos de Interesses e partes relacionadas Relação com Fornecedores – Estratégia global e Política de selecção, contratação e avaliação da actividade Principais perspectivas e desafios na gestão das relações do grupo com os seus clientes Plano de Actividades da CGSS 2020

3.5.4 COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE

Nº	DATA	LOCAL	PRINCIPAIS ASSUNTOS
1	30 Jan	Lisboa	EDP R: Estratégia de crescimento, alterações no esquema remuneratório e impacto na rentabilidade América Latina: Estratégia de entrada no mercado, desempenho financeiro e quotas de mercado
2	21 Fev	Lisboa	<i>Business Plan</i> : Reflexão e análises de suporte
3	6 Mar	Lisboa	Relatório de Actividades da Comissão 2018 <i>Business Plan 2019-2022</i>
4	23 Abr	Lisboa	Acompanhamento dos Riscos Estratégicos e de negócio do Grupo EDP Financiamento e estrutura de capitais do Grupo EDP Estratégia e desempenho das actividades das áreas de suporte ao negócio (EDP Valor)
5	15 Mai	Lisboa	EDP <i>Offshore</i> – criação de <i>joint venture global</i> Projectos de investimento – Ponto de situação Projectos de eficiência operacional - Ponto de situação
6	24 Jul	Lisboa	Relatório de Actividades da CEP IS2019 e Plano de Actividades da CEP 2S2019 Desempenho do valor das ações do Grupo EDP IS19 Visão geral sobre estratégia e desempenho da EDP
7	25 Set	Lisboa	Parceria EDP R / Engie no <i>wind offshore</i> : ponto de situação Desempenho e monitorização da estratégia das actividades de distribuição no grupo EDP
8	29 Out	Lisboa	EDP R – Estratégia de <i>Sell-down</i> Desempenho do valor das ações do Grupo EDP 9M19 Desempenho e monitorização da estratégia das actividades de produção convencional no grupo EDP
9	11 Dez	Lisboa	Calendário e Plano de actividades da Comissão 2020 Parceria EDP R / Engie no <i>wind offshore</i> : ponto de situação Orçamento da EDP para 2020 – versão preliminar

3.6 ORÇAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, na sua reunião de 13 de Dezembro de 2018 deliberou, por unanimidade, aprovar o seu Orçamento de exploração para o ano de 2019, no valor de 4,4 milhões de euros.

As despesas orçamentadas já incluíam cerca de 16% para custos não correntes, relacionados com a contratação de serviços de consultoria financeira e jurídica no âmbito da OPA da CTG sobre a EDP e EDP R. Dos custos recorrentes estimados, cerca de 64% respeitam às remunerações dos membros do CGS e 17% aos custos com o pessoal do Gabinete de Apoio ao CGS, sendo a restante parcela destinada a fazer face às despesas normais com fornecimentos e serviços externos, necessários ao normal funcionamento do Conselho.

Em termos de execução, o custo global do Conselho foi de cerca de 6 milhões de euros, superando o valor orçamentado em 35%. Tal facto deve-se ao acréscimo verificado na contratação de serviços de consultoria financeira e jurídica, não previstos, no âmbito do anúncio da referida OPA da CTG sobre a EDP e EDP R e, também, na contratação de serviços para assessorar o CGS no acompanhamento e análise da evolução dos eventos de mercado.

No entanto, excluindo estes custos extraordinários, o Conselho Geral e de Supervisão apresentou no ano de 2019 um total de despesas recorrentes 16% inferior ao orçamento.

edp

S

04

AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DESEMPENHO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E COMISSÕES ESPECIALIZADAS

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da sua própria actividade. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação do *Dow Jones Sustainability Index*, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem desenvolvido.

Este processo de autoavaliação, previsto no artigo 19º número 2 do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, baseou-se este ano em entrevistas individuais efectuadas a cada membro que assentam num questionário que pretende aferir a percepção pessoal de cada um sobre o próprio Conselho, nomeadamente ao nível de:

- Composição e organização
- Desempenho da sua actividade
- Relacionamento com as suas Comissões especializadas
- Relacionamento com os órgãos sociais da EDP
- Autoavaliação individual

O processo de avaliação, que engloba o conteúdo, formato e conclusões do questionário, as entrevistas individuais e presenciais e a elaboração de relatórios autónomos para o Conselho Geral e de Supervisão e respetivas Comissões, foi realizado, analisado e certificado por um consultor externo, a Mercer.

O propósito das entrevistas foi também o de constituir um suporte objectivo para a reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de autoavaliação que este órgão deverá emitir.

Assim, no início de 2020, os membros do Conselho Geral e de Supervisão foram entrevistados presencialmente para que dois tipos de abordagem, qualitativa e quantitativa, fossem incluídos no relatório.

Com base nas respostas ao referido questionário, na reunião de 20 de Fevereiro de 2020, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, concluindo que a sua avaliação global de desempenho em 2019, foi “Acima das Expectativas”, em média.

Sem prejuízo da avaliação obtida, está subjacente à actividade do Conselho Geral e de Supervisão a melhoria contínua do seu desempenho, quer no que respeita às próprias funções, quer no relacionamento com os restantes órgãos da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos accionistas.

O Conselho Geral e de Supervisão registou, ainda, que, até à data:

- Não foram identificados quaisquer obstáculos susceptíveis de limitar ou condicionar materialmente o exercício das suas competências ou das suas Comissões.
- O Conselho de Administração Executivo tem facultado os meios, financeiros e outros, que o Conselho Geral e de Supervisão considera necessários à sua actividade tal como tem adoptado as medidas necessárias para assegurar um aconselhamento independente e autónomo por parte do Conselho Geral e de Supervisão.
- O Conselho de Administração Executivo tem prestado toda a informação necessária para o desempenho das competências do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões, quer mediante reporte periódico da sua iniciativa, quer mediante solicitação do Conselho Geral e de Supervisão.

De seguida, apresentam-se mais detalhadamente as conclusões da avaliação do CGS e das suas Comissões Especializadas:

1. Conselho Geral de Supervisão

Os membros classificaram a “Composição, organização e funcionamento” como “Acima das expectativas”, tendo existido um conjunto de avaliações ligeiramente mais baixas – “Oportunidade de melhoria”, nos pontos referentes a “Número de membros que compõe o CGS” e “Antecedência da distribuição da documentação de apoio”.

O desempenho da atividade do CGS obteve uma avaliação “Acima das expectativas”. Os sub-pontos referentes à “Gestão de recursos humanos e planos de sucessão” e “Acompanhamento das parcerias estratégicas” foram classificados, na sua média global, como “Oportunidades de melhoria” a considerar no futuro.

No que concerne ao relacionamento com as Comissões Especializadas, verifica-se uma grande coerência de avaliações, oscilando entre uma perceção de “Acima das expectativas” a “Excelente”, sendo a avaliação do “Acompanhamento da atividade da CEP” a rúbrica melhor avaliada.

Quanto à avaliação sobre o relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP esta reflete uma avaliação de “Acima das expectativas”, não se verificando qualquer distinção nos resultados médios das duas questões colocadas.

A “Autoavaliação individual” obteve igualmente um resultado de “Acima das expectativas”, tendo a rúbrica referente ao conhecimento da legislação em vigor obtido uma avaliação ligeiramente inferior.

2. Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

Os membros avaliaram quase a totalidade dos pontos de análise como “Excelente”.

Numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, salientamos os temas que obtiveram uma pontuação ligeiramente inferior “Antecedência da distribuição da documentação de apoio”, “Preparação das matérias abordadas” e “Relação entre tempo despendido em cada matéria e respetiva importância”, ainda assim “Acima das expectativas”.

3. Comissão de Vencimentos

Os membros avaliaram quase a totalidade dos pontos de análise como “Excelente”.

Numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, salientamos o único tema que obteve uma pontuação ligeiramente inferior “Antecedência da distribuição da documentação de apoio”, ainda assim “Acima das expectativas”.

4. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Os membros avaliaram a “Composição, organização e funcionamento” como “Acima das expectativas”. Importa destacar que houve um conjunto de rúbricas classificadas com “Excelente”, nomeadamente: “Número de reuniões”, “Antecedência das convocatórias”, “Nível de abertura nas reuniões para participar na análise e discussão dos temas” e “Forma como eventuais diferenças de opinião são discutidas”. Por outro lado, foram avaliados como “Oportunidade de melhoria” os temas referentes a “Tempo e disponibilidade” e “Antecedência da distribuição da documentação de apoio”.

No que concerne à avaliação do desempenho da CGSS na sua actividade, a mesma obteve uma classificação “Acima das expectativas” bem como a autoavaliação individual, “acima das expectativas”. No entanto, numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, entende-se adequado colocar um enfoque adicional nos temas que tiveram uma pontuação ligeiramente inferior: “Organização global da Sociedade e das Sociedades Dominadas em matéria de governo societário”; “Nível de conhecimento da sua missão e responsabilidades enquanto membro” e “Nível de conhecimento sobre o contexto e tendências do sector e temas chave que a Sociedade enfrenta para o adequado desempenho das suas funções”.

5. Comissão de Estratégia e Performance

Os membros classificaram a “Composição, organização e funcionamento”, a “Autoavaliação individual”, bem como o “Desempenho da CEP na sua actividade” de “Acima das suas expectativas”.

No entanto, numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, entende-se adequado colocar um enfoque adicional nos temas que tiveram uma pontuação inferior: “Acompanhamento, em articulação com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, das políticas de gestão e controlo de risco, nomeadamente os riscos estratégicos e de negócio”; “Acompanhamento das alianças e parcerias estratégicas celebradas pela Sociedade e as ações concretas daí decorrentes, no quadro da estratégia da Sociedade”.

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CGS E SUAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e às suas Comissões Especializadas, a Mercer preparou e realizou o atual processo de avaliação.

No início de 2020, cada membro do CGS foi entrevistado por consultores sêniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisadas dois tipos de abordagem: qualitativa e quantitativa. Esta avaliação inclui também uma componente de autoavaliação individual, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do próprio CGS/ Comissão do CGS. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Fraco/Discordo totalmente) a 5 (Excelente/Concordo totalmente).

Detalhe sobre as dimensões analisadas em cada questionário

QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CGS	1. Composição, organização e funcionamento
Avaliação da CVEN	2. Desempenho da sua atividade
Avaliação da CEP	3. Relacionamento com as Comissões Especializadas
Avaliação da CGSS	4. Relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP
Avaliação da CMF	5. Autoavaliação individual

CGS: Conselho Geral e de Supervisão | CVEN: Comissão de Vencimentos | CEP: Comissão de Estratégia e Performance | CGSS: Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | CMF: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

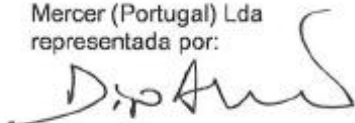
Da análise aos resultados dos questionários, e no que respeita especificamente à avaliação do CGS e de cada uma das suas Comissões especializadas, todas as sub-dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média entre "Oportunidade de melhoria" e "Excelente".

Importa ainda referir que a média das avaliações do CGS nas dimensões de análise acima referidas foi de "Acima das expectativas". Por outro lado, a média das avaliações da CVEN foi de "Excelente", da CEP foi de "Acima das expectativas", da CGSS foi de "Acima das expectativas" e da CMF foi de "Excelente".

A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS e de cada uma das suas Comissões Especializadas adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

13 de Fevereiro de 2020

Mercer (Portugal) Lda
representada por:



Diogo Alarcão
CEO da Mercer Portugal

05

DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2020

O Conselho Geral e de Supervisão tem como principal responsabilidade supervisionar, acompanhar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo na definição das grandes linhas estratégicas do Grupo. Este é um dos assuntos centrais para os membros deste órgão, tendo o Conselho Geral e de Supervisão um papel relevante e interventivo no desenho do futuro da EDP.

O sector energético, e o sector eléctrico em concreto, assistem a uma fase de transformação resultante de uma evolução célere de novas tecnologias disruptivas e cada vez mais acessíveis, aliada a uma senda de urgente necessidade de descarbonização da economia e da sociedade. Paralelamente, verifica-se uma crescente pressão concorrencial de novas tecnologias e de empresas, algumas não tradicionalmente presentes no nosso sector, que irão tornar o futuro mais desafiante. Pressionado pela implementação de nova regulamentação que pretende dar resposta aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, o mercado tem sinalizado uma crescente preocupação e escrutínio na implementação de políticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG) e um foco progressivo em investimentos em prol da sustentabilidade, criando novos desafios às empresas. Neste contexto, o Conselho Geral e de Supervisão irá continuar a trabalhar lado a lado com o Conselho de Administração Executivo no sentido de desenhar uma visão estratégica que permita a EDP afirmar-se como líder do processo de transição energética em curso.

Em 2019, o Grupo viveu um ano de transição e de mudança de ciclo marcado pelo fim da Oferta Pública de Aquisição lançada pela CTG sobre a EDP e sobre a EDP R, pelo lançamento de um novo plano estratégico para o período de 2019 a 2022 e por uma nova configuração da sua estrutura accionista. Neste ano, a concretização de objectivos relevantes do plano estratégico, como os projectos anunciados de crescimento em renováveis, o *sell-down*, o compromisso de venda de activos na Península Ibérica e o lançamento de uma parceria para o desenvolvimento mais acelerado do *wind offshore*, permitiram criar credibilidade na capacidade de execução do plano e o reconhecimento da EDP como um *player* verde no mercado.

O próximo ano será fortemente marcado pela execução dos objectivos ambiciosos do plano estratégico em curso, nomeadamente com a efectivação dos processos lançados em 2019, como a venda de activos hídricos em Portugal, ou a implementação de opcionalidades de crescimento em novas tecnologias e mercados, como a que se pretende com a materialização da parceria com a Engie para o *offshore*. O ano de 2020 será igualmente relevante para a reafirmação do posicionamento da empresa como operadora de renováveis e referência em critérios de ESG no mercado, reconhecendo também a importância que as redes terão no futuro.

Neste contexto, os desafios estratégicos do próximo ano são enormes e deverão conseguir compatibilizar os objectivos de crescimento focado, de balanço sólido, de retorno atractivo para o accionista e de criação de valor em benefício de todos os *stakeholders*. Em 2020 há que continuar a reafirmar a história da EDP como um *player* verde e como referência mundial na liderança da transição energética.

No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão continuará, em 2020, a orientar a sua actividade tendo em vista a criação de condições para, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, assegurar o futuro do Grupo EDP e a correspondente concretização das grandes prioridades estratégicas, procurando garantir que estarão sempre alinhadas com as expectativas dos accionistas e dos *stakeholders* com quem se relaciona.

No contexto político-regulatório, em 2019 assistiu-se a alguns momentos de clarificação, nomeadamente com a conclusão do longo processo da Comissão Parlamentar de Inquérito relativa ao pagamento de rendas excessivas aos produtores de electricidade. No entanto a pressão manteve-se em outras áreas, pelo que os efeitos desta situação poderão fazer-se ainda sentir ao longo de 2020.

Como empresa naturalmente exposta ao mercado de capitais e à sensibilidade dos investidores internacionais, o Conselho terá como principal preocupação garantir a estabilidade interna do Grupo e um clima de diálogo e de cooperação entre os principais *stakeholders*, de forma que a empresa possa continuar a afirmar a sua capacidade técnica e empresarial reconhecida internacionalmente.

Face aos desafios que se avizinham, o Conselho Geral e de Supervisão continuará a prestar todo o apoio e colaboração indispensáveis para o sucesso do grupo EDP, dentro das suas competências legais e estatutárias.

06

AGRADECIMENTOS

O Conselho Geral e de Supervisão gostaria de deixar uma palavra de agradecimento a todos os seus *stakeholders*, e em especial:

- Aos Senhores Accionistas, pela confiança que depositaram neste órgão;
- Ao Presidente e aos demais membros do Conselho de Administração Executivo, pela qualidade na gestão da Sociedade e pela sua participação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Aos demais membros dos órgãos sociais da EDP e das Sociedades do Grupo EDP, pelo empenho e foco na execução da sua actividade;
- Aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, pelo apoio à actividade e assessoria prestada a este Conselho;
- À Secretaria-Geral da EDP, pelo suporte prestado ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão;
- A todos os colaboradores do Grupo EDP, pela energia positiva, confiança, resiliência e pelo bom trabalho que têm desenvolvido.

O Conselho Geral e de Supervisão regista ainda o seu forte apreço pelo/a:

- Sr. Yinsheng Li, representante da CTG, cujas funções na EDP, na sequência de pedido de renúncia apresentado pelo próprio, cessaram no final do ano de 2019, pelo seu bom contributo para o desempenho deste Conselho;
- Dra. Rita Sousa, chefe de gabinete do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão até Dezembro de 2019, pela total dedicação e extremo profissionalismo demonstrado ao longo dos anos em que liderou o Gabinete.

Hum

HUMAN
ENERGY

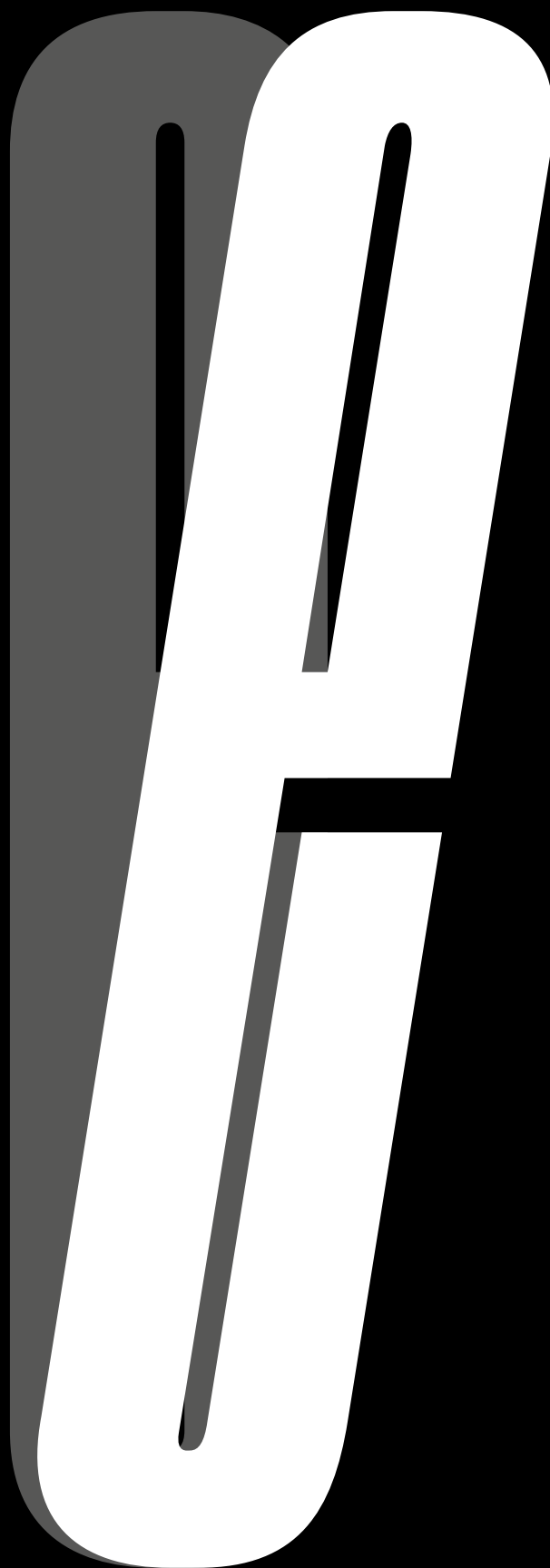
MAN

energy

Anexos

ANEXO 01	53	
PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS ANUAIS DA EDP		
ANEXO 02	55	
DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS ANUAIS DA EDP		
ANEXO 03	56	
PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/ COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS ANUAIS DA EDP		
ANEXO 04	58	
DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE A AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		
ANEXO 05	61	
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS		
ANEXO 06	65	
RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS SOBRE A AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS		
		ANEXO 07 67
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS SOBRE A COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES		
		ANEXO 08 68
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS		
		ANEXO 09 70
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE		
		ANEXO 10 73
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E <i>PERFORMANCE</i>		

edp



01 PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS ANUAIS DA EDP

17.

1. Tendo em conta:

- a) As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório de Gestão e Contas anuais da EDP, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e da Regulamentação da CMVM;
- b) A actividade desenvolvida pelo CGS e suas Comissões especializadas durante 2019, conforme registado no Relatório Anual do CGS;
- c) A documentação disponibilizada no âmbito da apreciação do Relatório de Gestão e Contas EDP 2019 pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Revisor Oficial de Contas e pela Comissão para as Matérias Financeiras, nomeadamente:
 - i. A apresentação detalhada do CAE sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2019, com destaque para os seguintes indicadores das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada:

Indicador	(Milhares de Euros)	
	EDP SA	Grupo EDP
Margem Bruta	229.690	5.217.150
Resultado Operacional Bruto	-1.294	3.705.617
Resultado Operacional	-30.017	1.838.468
Resultado Líquido ¹	720.916	511.751
Activo líquido	22.704.773	42.361.646
Capitais Próprios ¹	7.445.497	12.632.013
Passivo Total	15.259.276	29.729.633
Dívida líquida	7.381.029	13.826.835

1. - Atribuível ao accionista

- ii. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
 - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da EDP em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.
 - O relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não foram identificadas incorrecções materiais.
 - O relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.
- iii. O Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras, no qual se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

2. O Conselho Geral e de Supervisão deliberou por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório de Gestão e Contas da EDP de 2019.
- b) Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245.º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2019 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- c) Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliário e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.
- d) Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2019, não foram detectadas:
 - i. Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - ii. Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - iii. Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- e) Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela PWC (ROC), considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.
- f) Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, bem como a proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração Executivo.



Luís Amado

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2020

02 DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA EDP





Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 245º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado "CVM"), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada "EDP"), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2019, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2019 expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.


Lisboa, 20 de Fevereiro de 2020


Luís Filipe Marques Amado – Presidente


Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Corp.)


Li Li (em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)


Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)


Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)


Mohamed Al-Shamsi (em representação da Senhora B.V.)

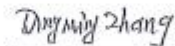

Maria Celeste Ferrelra Lopes Cardona


Jorge Braga de Macedo


Augusto Carlos Serra Ventura Mateus


Clementina Maria de Jesus Silva Barroso

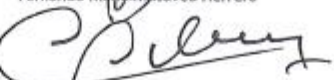

Luís Maria Viana Pailha da Silva

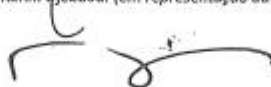

Dingming Zhang – Vice-Presidente (em representação da China Three Gorges Corporation)


Ignacio Herrera Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)

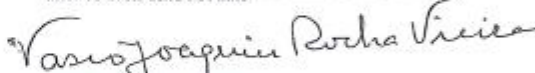

Eduardo de Almeida Catroga (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)


Fernando Maria Vasaveu Herrero


Karim Djebbour (em representação da Sonatrach)


Laurie Lee Fitch


Ilídio da Costa Leite de Pinho


Vasco Joaquim Rocha Vieira


João Carvalho das Neves


María del Carmen Fernández Rozado

03 PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS ANUAIS



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre o

Relatório e Contas da EDP - 31 de dezembro de 2019

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, legal, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria ("CMF" ou "Comissão") elaborou o presente Relatório e Parecer tendo por base o conhecimento que obteve relativamente ao desempenho dos negócios e as conclusões da análise à informação e documentação de prestação de contas que recebeu do Conselho de Administração Executivo ("CAE") e dos responsáveis dos Serviços Corporativos, das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Revisor Oficial de Contas ("SROC"; "ROC" ou "PwC") do Grupo EDP, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2019.

2. Neste período, a Comissão reuniu periodicamente com os órgãos de administração e os responsáveis corporativos da EDP, o que lhe permitiu acompanhar e supervisionar as matérias financeiras e as práticas contabilísticas, os procedimentos internos em matéria de auditoria interna e do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro, as matérias relativas ao sistema de gestão de risco e a função *compliance*, nomeadamente, com:

- i. O Conselho de Administração Executivo, para acompanhar a informação financeira intercalar e as contas do exercício (demonstrações financeiras *IFRS*, *scorecard* e resultados do exercício), o relatório de gestão, assim como outra informação relevante para a Comissão;
- ii. Os responsáveis dos Serviços de Consolidação e Reporte Financeiro, para supervisionar a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e o cumprimento dos princípios, políticas e práticas contabilísticas, incluindo as transações não usuais ou de valor significativo, os eventos subsequentes e as alterações no perímetro de consolidação;
- iii. Os responsáveis dos Serviços de Auditoria Interna e *Compliance*, para acompanhar e supervisionar os resultados dos trabalhos de auditoria e controlo interno e da atividade de *compliance*, das matérias relacionadas com o processo do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), bem como, da eficácia das recomendações emitidas e implementadas;
- iv. Os responsáveis dos Serviços de Gestão de Risco, para acompanhar a *governance* e a política de risco da sociedade e supervisionar a eficácia dos sistemas internos de gestão dos riscos, com vista a antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida e ajustar os sistemas de suporte;
- v. Os responsáveis dos Serviços de Assessoria Jurídica, para acompanhar as conclusões de maior relevância sobre o processo "litigância", no que respeita à evolução dos principais litígios e outras contingências em curso e das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- vi. Os responsáveis dos Serviços de Gestão Financeira, para acompanhar a informação e a performance do Fundo de Pensões da EDP;
- vii. Os responsáveis dos serviços da *Digital Global Unit*, para acompanhar os sistemas de controlo e segurança da informação - *Cybersegurança* e Riscos tecnológicos na EDP.

3. Também, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2019, a CMF reuniu, periodicamente, com os responsáveis das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, para acompanhar os temas com maior impacto dessas sociedades nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, tendo recebido:

- i. Da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis (EDPR), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação da Informação Financeira Intercalar e do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício;



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre o
Relatório e Contas da EDP - 31 de dezembro de 2019

- ii. Do Comitê de Auditoria da EDP-Energias do Brasil (EDPB), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras Intercalares e do exercício, da companhia e de suas controladas.

4. Ainda durante o exercício de 2019, a CMF reuniu periodicamente com o Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP, para acompanhar e discutir as conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras do Grupo EDP, nomeadamente:

- i. As conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras intercalares e do exercício, das principais sociedades incluídas na consolidação da EDP;
- ii. Os pareceres de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares (individuais e consolidadas) emitidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia;
- iii. As conclusões dos trabalhos de auditoria sobre os testes de imparidade ao *goodwill*, direitos de concessão e outros ativos fixos relevantes registados nas contas da EDP;
- iv. Os temas e as informações apresentadas no Relatório Adicional à Comissão para as Matérias Financeiras;
- v. As conclusões sobre as matérias de auditoria com maior relevância incluídas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Tendo em consideração os resultados daqueles trabalhos de auditoria, o Revisor Oficial de Contas emitiu, sem reservas ou ênfases, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2019, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da EDP, bem como os Pareceres sobre o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo Societário, a Informação não financeira prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais e os Elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014.

5. Com base no acompanhamento efetuado aos aspetos principais do desempenho e dos negócios da sociedade e na análise e supervisão da informação e dos documentos facultados pelo Conselho de Administração Executivo e Responsáveis dos serviços corporativos, pelas Comissões de Auditoria das sociedades dominadas e pelo Revisor Oficial de Contas, e não tendo conhecimento da existência de aspetos materialmente relevantes ou de situações que possam afetar a veracidade da informação financeira preparada e apresentada pela sociedade ou ponham em causa a qualidade do trabalho ou a independência do Revisor Oficial de Contas, no período findo em 31 de dezembro de 2019, a Comissão para as Matérias Financeiras emite parecer favorável sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) e o resultado das operações da EDP, naquela data, por entender que estão de acordo com as normas e os princípios contabilísticos aplicáveis e as disposições legais e estatutárias em vigor.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020.


(Luís Filipe Amado - Presidente)

A Comissão para as Matérias Financeiras


(João Carvalho das Neves - Vice-Presidente)


(Clementina Damaso Barroso)


(Maria Celeste Cardona)


(Maria del Carmen Fernandez Rozado)

04 DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE A AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução intransigente do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão tem posto em prática um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho de Administração Executivo. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação do Dow Jones Sustainability Index, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem desenvolvido.

O processo de avaliação, que engloba o conteúdo, formato e conclusões do questionário, as entrevistas individuais e presenciais e a elaboração de um relatório autónomo para o Conselho de Administração Executivo, foi realizado, analisado e certificado por um consultor externo, a Mercer.

No início de 2020, os membros do Conselho Geral e de Supervisão foram entrevistados presencialmente para que dois tipos de abordagem, qualitativa e quantitativa, fossem incluídos na avaliação do Conselho de Administração Executivo, o qual se desdobrou em:

- Composição, organização e funcionamento
- Desempenho da sua actividade
- Relacionamento com o Conselho Geral e de Supervisão
- Relacionamento com outros interlocutores

O propósito do questionário foi o de constituir um suporte objectivo para a reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP para votação.

Com base nas respostas ao questionário, na reunião de 20 de Fevereiro de 2020, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraíndo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2019:

1. O Conselho Geral e de Supervisão avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:

- Organização e competências do Conselho de Administração Executivo
- Cumprimento das disposições definidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em matéria de emissão e dispensa de pareceres prévios e tratamento de conflitos de interesses.

2. Enquanto avaliação global da actividade desenvolvida pelo Conselho de Administração Executivo em 2019, o Conselho Geral e de Supervisão considerou como “Acima das expectativas”, com destaque para os seguintes domínios de actuação:

- Gestão financeira
- Disponibilidade do CAE para as iniciativas do CGS
- Qualidade das apresentações efetuadas
- Nível de abertura nas reuniões para participar na análise e discussão dos temas
- Reputação do CAE nos mercados relevantes

Com base nos critérios acima referidos, os membros avaliaram a “Composição, organização e funcionamento” como “Acima das Expectativas”. Contudo, identificam como “Oportunidade de melhoria” o “Acompanhamento das sociedades dominadas EDP”. Importa igualmente salientar que existe um conjunto alargado de temas avaliados como “Excelentes”, nomeadamente: “Tempo e disponibilidade”, “Compromisso”, “Estratégia”, “Gestão Financeira”, “Preparação informação contabilística” e “Preparação informação de controlo de gestão”.

Relativamente ao relacionamento do CAE, tanto com o CGS como com os outros interlocutores, o resultado médio da avaliação foi de “Acima das suas expectativas”.

Numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, entende-se adequado colocar um enfoque adicional nos tópicos que tiveram uma pontuação inferior: (i) “Antecedência da distribuição da documentação de apoio”; (ii) “Acompanhamento das Sociedades Dominadas da EDP”, (iii) “Regulador e Governo”.

Sem prejuízo da avaliação obtida, deve estar subjacente à actividade do Conselho de Administração Executivo a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que respeita às próprias funções, quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2020, cada membro do CGS foi entrevistado por consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisadas duas abordagens: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CAE. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Fraco/Discordo totalmente) a 5 (Excelente/Concordo totalmente).

Detalhe sobre as dimensões analisadas

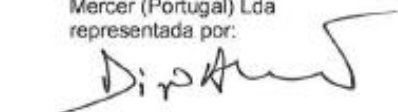
QUESTIONÁRIO	DIMENSÕES DE ANÁLISE
Avaliação do CAE	1. Composição e organização 2. Desempenho da sua atividade 3. Relacionamento com o CGS 4. Relacionamento com outros interlocutores

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CAE pelo CGS, todas as sub-dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média entre "Oportunidade de melhoria" e "Excelente". Importa ainda referir que a média das avaliações do CAE nas dimensões de análise acima referidas foi de "Acima das expectativas".

A Mercer considera que o processo de avaliação do CAE pelo CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

13 de Fevereiro de 2020

Mercer (Portugal) Lda
representada por:



Diogo Alarcão
CEO da Mercer Portugal

05 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

5.1. INTRODUÇÃO

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”), a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (CMF) tem a missão de acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras e as práticas contabilísticas da Sociedade.
- Os procedimentos internos em matéria de Auditoria Interna e do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (“SCIRF”).
- As matérias relativas ao sistema de gestão de riscos.
- A actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas (“ROC”) da Sociedade.
- A função *compliance*.

A CMF deve ainda apoiar as outras Comissões do CGS, na quantificação financeira dos riscos regulatórios, estratégicos e de mercado que vierem a ser analisados por estas Comissões.

A actividade a prosseguir pela Comissão, na esfera das suas funções, incide igualmente sobre as sociedades em relação de domínio ou do Grupo com a Sociedade e sobre elementos de informação relevante de outras sociedades participadas directa ou indirectamente pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas ou do Grupo.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão constam no seu Regulamento Interno (disponível em www.edp.com), que foi aprovado pelo CGS em 13 de dezembro de 2018.

5.2 COMPOSIÇÃO

A Comissão foi instituída, pela primeira vez, em 13 de Julho de 2006 e passou a ser constituída, por deliberação do CGS de 6 de Abril de 2018, pelos seguintes membros, gozando todos do estatuto de independentes:

- Luis Filipe Amado (Presidente)
- João Carvalho das Neves (Vice-Presidente)
- Clementina Dâmaso Barroso
- Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
- Maria del Carmen Fernandez Rozado

5.3 REUNIÕES

Durante o ano de 2019 a Comissão reuniu, formalmente, por dezassete vezes, nas datas a seguir indicadas:

NOME	24/ JAN	31/ JAN	28/ FEV	11/ MAR	21/ MAR	11/ ABR	9/ MAI	16/ MAI	6/ JUN	27/ JUN	22/ JUL	25/ JUL	11-13 SET	25/ SET	24/ OUT	30/ OUT	5/ DEZ	%
LUÍS FILIPE AMADO (PRESIDENTE)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
João Carvalho das Neves (Vice-Presidente)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Clementina Dâmaso Barroso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria del Carmen Fernandez Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100

P = PRESENTE; A = AUSENTE; R = REPRESENTADO

TOTAL DE REUNIÕES EM 2019: 17
MÉDIA DE PARTICIPAÇÃO TOTAL: 100%

Além destas dezassete reuniões ordinárias, os membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, durante o ano de 2019, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução, relacionados com as actividades da CMF.

5.4 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Actividades da CMF para o ano de 2019, e tiveram como objetivo principal a obtenção de informação e a análise dos assuntos de maior relevância do Grupo EDP, destacando-se os seguintes:

- Supervisão da informação financeira e de negócio - Participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo (CAE), em que foram apresentadas e discutidas as contas preliminares do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2019; Supervisão e discussão do *Reporting* financeiro (políticas e critérios contabilísticos adoptados; demonstrações financeiras individuais e condensadas; variações no perímetro de consolidação; transacções não-usuais ou de valor significativo; eventos subsequentes), da situação do Fundo de Pensões e de outros temas relevantes para a CMF;
- Acompanhamento da actividade de Auditoria Interna e *Compliance* - Aprovação da Proposta de Plano de Actividades para 2019 (EDP em Portugal, EDP Espanha, EDP R e EDP Brasil); Supervisão da execução do Plano Anual de auditorias e Acompanhamento dos Relatórios de auditoria emitidos e do estado de implementação das recomendações das auditorias e das ações de melhoria do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF). Neste âmbito e pela sua relevância, a CMF acompanhou com especial enfoque:
 - as principais conclusões dos trabalhos de auditoria aos “Grandes Investimentos Hidroelétricos da EDP Produção realizados entre 2007 e 2017” e do estado de implementação das ações de melhoria recomendadas;
 - as principais conclusões dos trabalhos de auditoria ao sistema de controlo interno da *Hydro Global*, no Perú (Projecto San Gaban III) e do estado de implementação das recomendações emitidas.

A CMF procedeu, também, à avaliação da actividade e do desempenho da função de Auditoria Interna no Grupo EDP, respeitante ao ano civil de 2018;

- Acompanhamento da actividade de Gestão do Risco* - Supervisão dos trabalhos relacionados com o mapeamento, os mecanismos de controlo das medidas de gestão do risco adoptadas e da sua eficácia, bem como a metodologia de relacionamento da Direção Corporativa de Gestão do Risco com as demais áreas corporativas e das principais sociedades dominadas;
- Acompanhamento do Processo “Litígios em curso”* – Supervisão da informação e da documentação sobre os litígios e outras contingências em curso, com referência a 31 de dezembro de 2018 e ao 1º semestre de 2019, bem como a sua evolução face aos dois últimos exercícios;
- Acompanhamento da dívida de clientes em Portugal, Espanha e Brasil* – Acompanhamento da dívida corrente e vencida e da antiguidade da dívida; da dívida com acordo de pagamento; dos créditos de cobrança duvidosa (dívidas em pré-contencioso, contencioso e outras);

dos créditos incobráveis (incluindo as dívidas prescritas); dos principais indicadores da dívida e dos procedimentos e ações desenvolvidas e em curso para a recuperação das dívidas vencidas;

- f. *Acompanhamento da actividade dos Sistemas de Informação* - Acompanhamento do Modelo de governação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), das Políticas e normas de TIC e dos Mecanismos de controlo e de segurança da informação (*Cibersegurança* e Riscos tecnológicos);
- g. *Relacionamento com as Comissões de Auditoria das Sociedades Dominadas* - Acompanhamento da Actividade, Agendas, Atas das reuniões e Relatórios / Pareceres emitidos pelas Comissões de Auditoria da EDP Re da EDP Brasil, sobre as Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e das Demonstrações Financeiras dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2019. No âmbito desta relação, a CMF realizou entre 11 e 13 de setembro de 2019, em Lisboa, o 8º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação de (i) entidades externas (*Morrow Sodali, PwC* e outros Consultores), que apresentaram às Comissões, os seguintes temas relacionados com o desenvolvimento da sua actividade: *Auditors, the audit committee and investors - a governance triangle*; *Risk management* do Grupo EDP na ótica do Auditor Externo; A visão da *Governance* dos investidores institucionais - do ESG ao desenvolvimento de “*frameworks*” específicos de avaliação; A proteção de dados pessoais na Europa e no Brasil; e de (ii) Administradores do CAE e outros responsáveis internos do Grupo EDP (Directoria da EDP Brasil, Direcções Corporativas de Auditoria Interna e *Compliance*, de Gestão do Risco, DAI da EDP Re Direcção de Auditoria Interna e *Compliance* da EDP Brasil), que apresentaram, respetivamente, Resultados do *survey* de riscos emergentes; Evolução dos principais indicadores da EDP Brasil; Auditoria aos Sistemas de Informação e tecnológicos; Aspectos específicos da Auditoria e Controlo Interno nas operações com controlo conjunto e/ou sem controlo no Grupo EDP R e Segurança de Barragens na EDP Brasil. Este encontro permitiu uma relevante troca de informações, experiências e conhecimentos, bem como uma melhoria nos mecanismos de relacionamento entre as Comissões de Auditoria do Grupo EDP;
- h. *Acompanhamento da relação contratual e da actividade do Revisor Oficial de Contas (ROC)* - Apreciação do Relatório de conclusões e da Opinião e/ou Parecer sobre o Relatório e Contas e o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) da EDP e da *EDP Finance BV*, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018; Apreciação e aprovação da Proposta de contratação de Serviços de Revisão Legal das Contas e de outros serviços de Auditoria (Revisões trimestrais das contas, SCIRF e Sustentabilidade) para o exercício de 2019; Apreciação da metodologia e abordagem ao processo de auditoria externa no Grupo EDP para o exercício de 2019; Apreciação e aprovação dos Pedidos de prestação de outros Serviços de Auditoria e de Serviços Distintos de Auditoria pelo ROC, solicitados no ano de 2019; Apreciação dos Relatórios de conclusões e Pareceres sobre o Relatório Financeiro Intercalar da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2019;
- i. *Acompanhamento das Comunicações de Irregularidades em Portugal* – A denúncia recebida no final de 2018, motivada por eventuais relações privilegiadas entre um prestador de serviços da EDP e a própria sociedade, foi investigada e encerrada após a conclusão do processo de investigação realizado pela Direcção de Auditoria Interna e *Compliance* (DAIC). As três recebidas no ano de 2019 foram, também, investigadas e encerradas, após a tomada de medidas pela EDP conducentes à resolução das anomalias verificadas no consumo irregular de energia. Em cumprimento do Regulamento de Procedimentos a Adoptar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, aprovado pelo CGS em 24 de janeiro de 2019, a Comissão emitiu um relatório autónomo sobre esta matéria, com referência ao ano de 2019.

No âmbito das suas actividades, a CMF procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de actuação do Grupo EDP, em: (i) Produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira do Grupo EDP e (ii) Minimizar os riscos de erros intencionais ou não na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da companhia.

No que respeita às matérias objecto de acompanhamento e supervisão anteriormente referidas, e tendo em conta o cumprimento dos direitos e deveres estatutários e regulamentares definidos, a CMF convidou a intervirem nas reuniões da Comissão, sempre que entendeu necessário e oportuno, os administradores do CAE e das Sociedades Dominadas e outros quadros diretivos da EDP, com atribuições e responsabilidades a um nível superior de senioridade, e os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“SROC”/“ROC”) do Grupo EDP.

As conclusões retiradas das actividades e tarefas desenvolvidas permitiram à CMF suportar a emissão dos Pareceres sobre os Relatórios e Contas da EDP e da *EDP Finance BV*, relativos ao exercício de 2018, os Relatórios Intercalares da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2019, e de outras informações relevantes para o CGS e o CAE.

De referir, ainda, que no *términus* do ano de 2019, a CMF aprovou o Plano de Actividades para 2020, instrumento de trabalho que contém as principais ações a realizar por esta Comissão em cada reunião daquele ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência do funcionamento da Comissão, como coloca, também, a ação deste Órgão em linha com as melhores práticas vigentes e internacionalmente aceites de governo societário.

5.5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

A Comissão prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela sociedade que assegura a Revisão Legal das Contas ao Grupo EDP, por forma a aferir o cumprimento dos princípios e das boas práticas que regem a sua actuação e dos seus representantes junto da EDP e a avaliação objetiva da sua actividade e independência.

A análise da informação recolhida e tratada pela CMF, a este propósito, não indicou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP.

De referir, ainda, que a avaliação do ROC, com referência ao exercício de 2019, é objecto da emissão de um relatório autónomo sobre a sua actividade e independência.

5.6 DIFICULDADES SENTIDAS NO DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES

Embora as funções prosseguidas pela CMF sejam exigentes - quer no plano técnico e no do conhecimento geral das matérias que são tratadas no seu seio, quer no conhecimento dos aspectos de maior relevância dos negócios que são desenvolvidos no perímetro societário da EDP, quer, ainda, no âmbito da disponibilidade que o funcionamento da Comissão exige dos seus membros - a CMF regista, com agrado, que não foi confrontada com situações que colocassem dificuldades acrescidas, pondo em causa os requisitos em que a sua ação deve ser baseada - liberdade de análise, de ajuizamento, de averiguação e de investigação e autonomia para dialogar e inquirir, aos mais variados níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a independência ou a liberdade de ação dos membros da Comissão.

5.7 AUTOAVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO E PELOS SEUS MEMBROS

No âmbito da avaliação coletiva do CGS, CAE e Comissões Especializadas do CGS realizada por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de autoavaliação assente em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos estatutos da empresa, do regulamento sobre o seu funcionamento e demais peças regulamentares da EDP que dispõem sobre as matérias a que a CMF deva dar atenção e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Embora seja contínua a intenção da CMF, em introduzir melhorias na sua actuação, o certo é que, tomado em consideração o conhecimento que tem das melhores práticas internacionais geralmente aceites, com as quais se pode comparar, a Comissão considera que os standards de actuação que a orientaram são elevados e se encontram alinhados com as mesmas. De referir, por último, que a Comissão se mantém empenhada em pautar a sua actuação por uma atitude de rigor, transparência e independência, ao serviço dos *stakeholders*, na criação de valor para a Companhia.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que realizou as entrevistas e preencheu os questionários de avaliação.

5.8 AGRADECIMENTOS

Ao concluir o presente relatório de actividades, a CMF expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano de 2019 e agradece ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão, a outros responsáveis das empresas do Grupo EDP, com quem a Comissão trabalhou ao longo deste período, às Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, com as quais foram estabelecidas proveitosas relações institucionais, ao Revisor Oficial de Contas, pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela forma profissional como contribuíram para o funcionamento e o desempenho desta Comissão.

06 RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS SOBRE A AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a Avaliação da Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas da EDP – Exercício de 2019

1. Durante o exercício de 2019, a Comissão para as Matérias Financeiras ("CMF" ou "Comissão") prestou especial atenção à qualidade do trabalho e ao âmbito dos serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria prestados pela *PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* ("SROC", "ROC" ou "PwC") ao Grupo EDP ("EDP"), por forma a avaliar a sua atividade e independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais vigentes e dos princípios e boas práticas que regeram a ação da PwC e dos seus representantes junto da EDP.
2. O processo de avaliação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Grupo EDP pela Comissão para as Matérias Financeiras, com referência ao exercício de 2019, assentou basicamente no seguinte:
 - i. Acompanhamento do trabalho desenvolvido e relacionamento do ROC com a CMF;
 - ii. Análise da execução dos contratos de prestação de serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria celebrados entre a EDP e a PwC;
 - iii. Análise das respostas dos membros da Comissão ao Questionário interno sobre a avaliação da atividade e independência do ROC/SROC;
 - iv. Análise da informação recebida da PwC, no âmbito dos requisitos de comunicação definidos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria da EDP, nomeadamente: (a) Estrutura jurídica e de governação; (b) Sistema de controlo interno; (c) Declaração sobre as práticas de independência e confirmação da realização de uma análise interna da conformidade dessas práticas; (d) Mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (e) Descrição dos serviços prestados e montante da remuneração auferida; (f) Receitas anuais provenientes de serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria prestados e (g) Confirmação de independência e declaração sobre serviços potencialmente conflitantes com a independência, no âmbito da execução dos contratos de prestação de serviços de 2019.
3. As conclusões da análise da documentação e da informação anteriormente referida não indiciam a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem a independência da PwC, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. No âmbito deste processo de avaliação da atividade e independência do ROC/SROC é de salientar que:
 - a) Os montantes dos honorários globais auferidos pela PwC, nas diferentes geografias do Grupo EDP, foram de 6.971 mil euros. Deste montante, os serviços de revisão legal de contas (5.703 mil euros) representam cerca de 82% e os serviços distintos de auditoria (1.268 mil euros), isto é, 18% do total;
 - b) Os honorários auferidos pela SROC (3.379 mil euros) na EDP SA e suas subsidiárias em Portugal, representam cerca de 6% do volume de negócios do ROC em Portugal (57.058 mil euros), com referência ao exercício anterior (nesta geografia, os valores auferidos pela PwC-SROC, referentes ao exercício de 2019, não se encontravam ainda disponíveis). Os honorários devidos à SROC pela prestação dos serviços distintos de auditoria à EDP SA e suas subsidiárias em Portugal (792 mil euros), respeitam a serviços não exigidos por lei, que representam cerca de 31% dos honorários devidos pela revisão legal das contas (2.587 mil euros);



- c) A PwC confirmou, por escrito, a independência dos auditores nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Código de Ética e Estatuto), do *International Ethics Standards Board of Accountants* ("IESBA") e da própria rede PwC.
4. Em face das conclusões retiradas do processo de avaliação do ROC e de uma alargada troca de impressões entre os membros da Comissão, esta regista, com agrado, ter-se verificado um bom relacionamento com o ROC, respondendo a uma dinâmica bastante interventiva e atuante da Comissão para as Matérias Financeiras, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de atuação.

Para além disso, a interação que a CMF desenvolveu com o ROC, ao longo do exercício de 2019, quer em reuniões de trabalho quer por via da prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua ação, disponibilidade e atitude.

Assim sendo, a Comissão para as Matérias Financeiras é de opinião que o Revisor Oficial de Contas da EDP desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020.

[Luís Filipe Amado - Presidente]

A Comissão para as Matérias Financeiras

[Clementina Dâmaso Barroso]

[Maria Celeste Carlona]

[João Carvalho das Neves – Vice Presidente]

[Maria del Carmen Fernandez Rozado]

07 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS SOBRE A COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

7.1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Regulamento de Comunicação de Irregularidades, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria da EDP (“CMF” ou “Comissão”) elaborou o presente Relatório, onde se apresentam os resultados do processo das denúncias comunicadas por terceiras entidades à CMF.

7.2 COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES RECEBIDAS E TRATADAS PELA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

Durante o ano de 2019 foram recebidas, tratadas e encerradas pela CMF três denúncias relacionadas com eventuais irregularidades nos consumos ou nas instalações e equipamentos de contagem de energia elétrica.

Sobre estas situações a Comissão solicitou aos serviços competentes da EDP, a inspeção das instalações denunciadas e o reporte dos resultados das ações desencadeadas, quando terminadas. Após a investigação verificou-se a existência de fraude nos consumos e irregularidades nos equipamentos de contagem de energia elétrica, tendo a EDP tomado as medidas conducentes à sua resolução, em conformidade com as normas internas em vigor.

Relativamente à denúncia pendente transitada do ano anterior, motivada por eventuais relações privilegiadas entre um prestador de serviços da EDP e a própria sociedade, refere-se que a mesma foi, também, encerrada após a conclusão do processo de investigação realizado pela Direção de Auditoria Interna e *Compliance* (DAIC), que originou um conjunto de recomendações cuja implementação está a ser acompanhada pela CMF.

7.3 CONCLUSÕES

A principal conclusão retirada da análise das comunicações recebidas, tratadas e encerradas nos anos de 2018 e 2019 é a de que estas não enquadram situações com impacto relevante em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno ou auditoria.

08 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

8.1 INTRODUÇÃO

A Comissão de Vencimentos é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 27º, n° 1 do Contrato de Sociedade e tem como principal missão:

- Definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores.
- Fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores.
- Acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores para efeitos de determinação da remuneração variável.
- Acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo.

A Comissão de Vencimentos distingue-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral porquanto esta é responsável pela fixação da política remuneratória de todos os órgãos sociais, à excepção do Conselho de Administração Executivo.

8.2 COMPOSIÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2019, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição, a qual se manteve durante esse ano:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	SHENGLIANG WU	13/12/2018
	Fernando María Masaveu Herrero	22/04/2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22/05/2012
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	22/04/2015

As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.com) desta Comissão, cujo teor foi aprovado em 18 de Junho de 2015.

8.3 REUNIÕES

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2019:

NOME	11/MAR	23/ABR	%
SHENGLIANG WU - PRESIDENTE	P	P	100
Fernando María Masaveu Herrero	A	P	50
Ilídio da Costa Leite de Pinho	P	P	100
João Carvalho das Neves	P	P	100
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	100

P = PRESENTE; A = AUSENTE; R = REPRESENTADO

TOTAL DE REUNIÕES: 2
MÉDIA DE PARTICIPAÇÃO: 90%

8.4 ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Nas duas reuniões organizadas no âmbito da Comissão de Vencimentos, os temas abordados foram:

- Proposta da declaração anual sobre a política de remunerações do CAE;
- Aprovação do Relatório de Actividades da CVEN 2018;
- Remuneração variável anual e plurianual dos membros do CAE relativa ao exercício de 2018.

8.5 AUTOAVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO E PELOS SEUS MEMBROS

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Vencimentos deve fazer anualmente uma autoavaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de autoavaliação assente em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que realizou as entrevistas e preencheu os questionários de avaliação.

09 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

9.1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 23º, nº 1 do Contrato de Sociedade, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas:

- Ao governo societário;
- À sustentabilidade estratégica;
- Aos códigos internos de ética e conduta;
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas;
- Aos procedimentos internos e de relação entre a Empresa e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

9.2. COMPOSIÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2019, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE (*)		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	22/04/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	06/04/2018
	Felipe Fernández Fernández	22/04/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22/04/2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012

(*) O SR. YINSHENG LI INTEGROU A COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE ATÉ 24 DE DEZEMBRO DE 2019, DATA EM QUE APRESENTOU RENÚNCIA AO CARGO DE REPRESENTANTE DE MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO. NA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ESTE CONSELHO APROVOU A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE, TENDO DETERMINADO QUE A SRA. LI LI PASSARIA A INTEGRAR ESTA COMISSÃO.

9.3 REUNIÕES

Durante o ano de 2019, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou 6 reuniões, que tiveram uma média de participação de 86% dos seus membros.

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2019:

NOME	30/JAN	06/MAR	15/MAI	24/JUL	29/OUT	11/DEZ	%
LUÍS FILIPE MARQUES AMADO - PRESIDENTE	P	P	P	P	P	P	100
Augusto Mateus	P	P	P	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	P	P	P	A	P	83
Jorge Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Cardona	P	P	P	P	P	P	100
Ignacio Herrero Ruiz	P	P	A	A	P	P	67
Yinsheng Li	P	R	P	A	P	A	50

P = PRESENTE; A = AUSENTE; R = REPRESENTADO

TOTAL DE REUNIÕES EM 2019: 6
MÉDIA DE PARTICIPAÇÃO TOTAL: 86%

9.4 ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade durante o ano de 2019:

- Apreciação da informação relativa às transações existentes com partes relacionadas, avaliando a existência de conflito de interesses, numa base trimestral;
- Análise da estratégia para a Ética e Conduta do Grupo EDP, e apreciação dos pareceres do Comité de Ética relativamente às reclamações éticas, numa base trimestral;
- Apreciação do Relatório de Governo Societário de 2018;
- Análise da Gestão de *Stakeholders* do Grupo EDP;
- Estudo da estratégia e política da relação com o cliente e análise do relatório de actividades do Provedor do Cliente de 2018;
- Análise da estratégia de Recursos Humanos, Planos de Sucessão e dos resultados do estudo de clima organizacional do Grupo EDP;
- Monitorização da agenda estratégica de Sustentabilidade e contribuição da EDP para os objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas; acompanhamento da actividade do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade; Análise dos resultados da EDP em 2018 do Índice Dow Jones e dos Índices Euronext e ESI Excellence Europe;
- Acompanhamento do Plano estratégico e dos projectos das Fundações do Grupo EDP (Portugal; Brasil e Espanha);
- Análise da estratégia global da Gestão de Fornecedores no Grupo EDP, da política de selecção, contratação e avaliação da actividade destes *stakeholders*;
- Aprovação do plano de actividades da CGSS para o ano seguinte e aprovação do relatório de actividades do ano anterior.

9.5 AUTOAVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO E PELOS SEUS MEMBROS

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve fazer anualmente uma autoavaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de autoavaliação assente em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que realizou as entrevistas e preencheu os questionários de avaliação.

10 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE

10.1 INTRODUÇÃO

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão poderá criar comissões especializadas ou de acompanhamento, para além das previstas na lei, para o exercício de determinadas funções.

Neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão de Estratégia e *Performance*, como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- Cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo.
- Execução estratégica, planeamento de negócio e respectivos orçamentos.
- Investimentos e desinvestimentos.
- Dívida e financiamento.
- Alianças estratégicas.
- Evolução de mercados e competitividade.
- Regulação.
- Análise da *performance* do Grupo e das Unidades de negócio.
- Benchmarking da *performance* do Grupo face às empresas de topo do sector.
- Avaliação da competitividade do portfólio de negócio da EDP.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.com).

10.2 COMPOSIÇÃO

Durante o ano de 2019, a Comissão de Estratégia e *Performance* teve a seguinte composição:

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA	18/06/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18/06/2015
	Fernando María Masaveu Herrero	18/06/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18/06/2015
	Karim Djebbour	06/04/2018
	Laurie Fitch	06/04/2018
	Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi	02/11/2017
	Nuno Manuel da Silva Amado	18/06/2015
	Shengliang Wu	18/06/2015
	Vasco Rocha Vieira	06/04/2018

A composição da Comissão de Estratégia e *Performance* em 2019 resultou de uma deliberação por unanimidade do Conselho Geral e de Supervisão na reunião do dia 13 de Dezembro de 2018.

10.3 REUNIÕES

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2019:

NOME	30/JAN	21/FEV	03/MAR	23/ABR	15/MAI	24/JUL	25/SET	29/OUT	11/DEZ	%
EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA	P	P	P	P	P	P	A	P	P	89
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	P	P	P	P	P	P	A	P	P	89
Fernando Maria Masaveu Herrero	P	P	A	P	P	R	P	P	P	78
Ignacio Herrero Ruiz	P	P	P	P	P	A	A	P	P	78
Jorge Avelino Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Karim Djebbour	P	A	A	P	P	P	P	P	A	67
Laurie Fitch	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohammed Alshamsi	P	P	P	P	P	P	P	A	A	78
Nuno Amado	P	A	P	P	A	P	P	P	P	78
Shengliang Wu	P	A	P	P	P	A	A	R	A	44
Vasco Rocha Vieira	P	P	P	P	A	P	P	P	P	89

P = PRESENTE; A = AUSENTE; R = REPRESENTADO

TOTAL DE REUNIÕES EM 2019: 9
MÉDIA DE PARTICIPAÇÃO TOTAL: 81%

10.4 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2019 a Comissão de Estratégia e *Performance* realizou, no total, nove reuniões, que tiveram uma média de participação de 81%, e contou, sempre que foi considerado relevante, com a participação de elementos externos, nomeadamente, membros dos órgãos de administração e quadros superiores da EDP e Sociedades Dominadas.

Nas referidas reuniões foram abordados os seguintes temas:

- *Business Plan 2019-2022*
- Desempenho do valor das ações do Grupo EDP
- Financiamento e estrutura de capitais do Grupo EDP
- Acompanhamento dos riscos estratégicos e de negócio do Grupo EDP
- Estratégia e desempenho das actividades das áreas de suporte ao negócio (EDP Valor)
- EDP R – Estratégia de crescimento, alterações no esquema remuneratório e impacto na rentabilidade
- América Latina – Estratégia de entrada no mercado, desempenho financeiro e quotas de mercado
- Parceria EDP R / Engie no *wind offshore* – criação de *Joint Venture* global
- Projectos de investimento – Ponto de situação
- Projectos de eficiência operacional - Ponto de situação
- Visão geral sobre estratégia e desempenho da EDP
- EDP R – Estratégia de *sell-down*

- Desempenho e monitorização da estratégia das actividades de distribuição no grupo EDP
- Desempenho e monitorização da estratégia das actividades de produção convencional no grupo EDP
- Orçamento da EDP para 2020 – versão preliminar

Para o desenvolvimento da sua actividade a Comissão de Estratégia e *Performance* dispõe do apoio dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

10.5 AUTOAVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO E PELOS SEUS MEMBROS

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Estratégia e *Performance* deve fazer anualmente uma autoavaliação da actividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, o seu exercício de autoavaliação assente em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no Capítulo 04 do Relatório Anual do CGS, certificados pela entidade externa que realizou as entrevistas e preencheu os questionários de avaliação.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

CAE - Conselho de Administração Executivo

CGS - Conselho Geral e de Supervisão

CGSS - Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CEP - Comissão de Estratégia e *Performance*

CMF - Comissão para as Matérias Financeiras

CVEN - Comissão de Vencimentos (do CGS)

CVM - Código dos Valores Mobiliários

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

EDP (ou **Sociedade**) - EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil - EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP R - EDP Renováveis, S.A.

ESG – *Environmental, Social and Governance*

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades Dominadas - Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do CVM

Sonatrach - Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.



edp



Impresso em papel elaborado com celulose ECF – Elementary Chlorine Free, em fábricas com certificação ISO 9001 em qualidade, com gestão ambiental ISO 14001 e com certificação florestal. Papel proveniente de florestas que são objecto de um processo de gestão ambiental responsável, devidamente controlado.

Edição

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Direcção de Marca
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa

Conceito

HAVAS Design Portugal, Lda.

Paginação

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Impressão

Ondagrafe, Lda.

Tiragem

250

Depósito Legal

257 267/07

Abril 2020

ENERG
ENER
ERGIA

ES[®]

energy



ENERGY

EN
ERGIA

ENERGY

ENERGY
S

EN
edp
ENERG